

Tabapuã, 06 de novembro de 2020.

Ref.: Parecer GAMT Nº 040/2020, de 12 de março de 2020, contrário à aprovação de Tabapuã como MIT – Município de Interesse Turístico.

Excelentíssimo Deputado,

Com muita surpresa recebi o Parecer GAMT Nº 040/2020 (ANEXO 1) com manifestação contrária ao PL 80/2018 e à aprovação de Tabapuã como MIT – Município de Interesse Turístico.

Infelizmente, o GAMT – Grupo de Análise Técnica dos Municípios Turísticos, depois de quase 02 anos de paralização das avaliações, não nos deu a oportunidade, como deu a tantos outros municípios paulistas, de ter nosso processo devolvido para esclarecimentos de dúvidas pontuais e eventuais complementos de informações.

Nossa gestão, o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, assim como empresários que acreditam no turismo em nosso município, estamos perplexos e indignados com o parecer de inexpressividade do nosso município.

De se ressaltar que os esclarecimentos aos apontamentos III, V e VII do Parecer GAMT Nº 040/2020 estão anexos ao presente. As informações técnicas complementam sem dificuldades os apontamentos feitos e que, no nosso entendimento, prematuramente penalizaram Tabapuã.

Por esta razão, nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar sua atenção e o seu apoio para reversão deste injusto parecer. Tabapuã merece ser Município de Interesse Turístico!

Certa de contar com o seu costumeiro apoio renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Excelentíssimo
ITAMAR BORGES
Deputado Estadual
Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Gabinete 3102 – 3º andar
CEP 04097-900 – São Paulo/SP

Resposta da Prefeitura Municipal de Tabapuã
ao Parecer GAMT N° 040/2020, de 12 de
março de 2020.

Tabapuã, 06 de novembro de 2020

Ref.: Resposta da Prefeitura Municipal de Tabapuã ao Parecer GAMT Nº 040/2020, de 12 de março de 2020.

Prezado Senhor Vanilson,

Com muita surpresa recebi o Parecer GAMT Nº 040/2020 (ANEXO 1) com manifestação contrária ao PL 80/2018 e à aprovação de Tabapuã como MIT – Município de Interesse Turístico.

Infelizmente, o GAMT – Grupo de Análise Técnica dos Municípios Turísticos, depois de quase 02 anos de paralização das avaliações, não nos deu a oportunidade, como deu a tantos outros municípios paulistas, de ter nosso processo devolvido para esclarecimentos de dúvidas e eventuais complementos pontuais de informações.

Contudo, ainda estou confiante na reversão deste parecer. Por esta razão, com apoio do Deputado Itamar Borges, a Prefeitura Municipal de Tabapuã e o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, apresentam nos anexos as informações técnicas complementares com mais imagens capazes de elucidar, sem mais dificuldades, os apontamentos III, V e VII do Parecer GAMT Nº 040/2020 que penalizaram o nosso Município.

Certa de contar com o seu costumeiro apoio renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Ilustríssimo Senhor
VANILSON FICKERT GRACIOSE
Coordenador GAMT
Praça Ramos de Azevedo, 254 - 5º andar
CEP 01037-010 - República - São Paulo/SP

RESPOSTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ AO PARECER GAMT 040/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Tabapuã e o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo apresentam as informações técnicas complementares capazes de elucidar os apontamentos III, V e VII do Parecer GAMT N° 040/2020.

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Meios de hospedagem

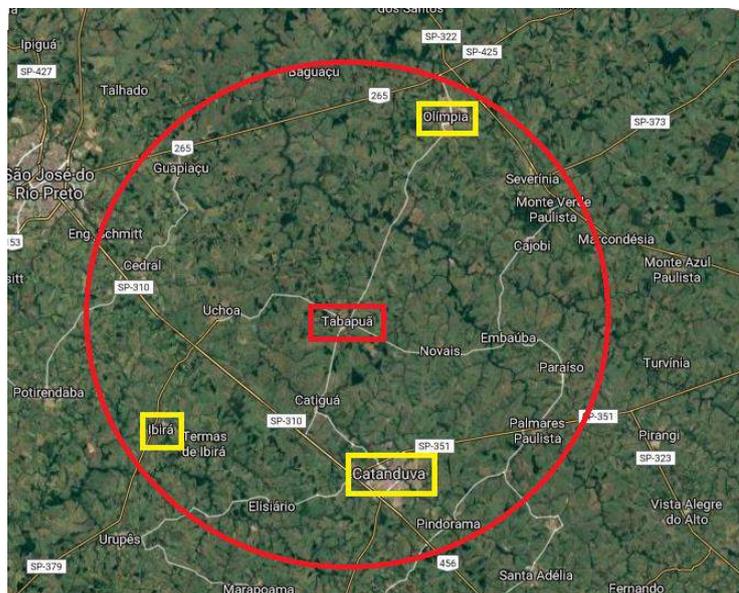
Foi retratada no estudo a oferta hoteleira existente em 2017 em Tabapuã. O art. 4º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 é claro: é necessário que se mensure a hospedagem disponível “no local **ou** na região” (grifo nosso). Em razão da existência de meio de hospedagem em Tabapuã, foi comprovada a existência de hospedagem no local na inventariação turística.

Em complemento ao que se encontra indicado no Inventário da Oferta Turística encaminhado à época para análise, anexamos mais algumas fotos do Apart Hotel Avenida, localizado na Avenida Floriano, nº 1630, área central da cidade de Tabapuã. O referido equipamento possui 12 unidades habitacionais, sendo uma delas adaptada para PNE, perfazendo uma capacidade total de 18 leitos. (ANEXO 2).

De todo modo, respeitamos a observação do GAMT sobre a necessidade de mais opções de hospedagem associadas a Tabapuã e complementamos as informações no (ANEXO 2).

Se fizermos um recorte e traçarmos um raio de 35 quilômetros de distância de Tabapuã a oferta hoteleira em municípios vizinhos ultrapassará 20 mil leitos hoteleiros, conforme ilustração que segue. As Estâncias Turísticas de Olímpia e de Ibirá, e o município de Catanduva totalizam mais precisamente 20.670 leitos, segundo seus últimos Planos Diretores de Turismo.

Figura 1 – Oferta hoteleira num raio de 35 km de distância de Tabapuã.



Fonte: Google Maps (2020).

De se ressaltar, ainda, que Tabapuã fica a apenas 54 km de São José do Rio Preto, nosso centro regional. Uchôa, recentemente reconhecido como MIT, está a 18 km de Tabapuã. Se também considerarmos estes municípios vizinhos podemos afirmar que a região dispõe de vasta oferta hoteleira, sendo que os municípios estão distantes não mais do que 30 minutos de Tabapuã.

Serviços de alimentação

Os serviços de alimentação demonstrados infelizmente foram reprovados. Foi apontada uma divergência de 25 para 27 estabelecimentos de alimentação (páginas 139 e 140 do Inventário Turístico). Trata-se de um erro de digitação que, com a leitura do capítulo, é perfeitamente esclarecido. Ainda assim, embora reconheçamos a falha formal no texto redigido pela empresa contratada, esta informação também pode ser prontamente esclarecida!

Quanto às imagens que o GAMT alegou serem insuficientes para “uma análise conclusiva”, reiteramos que foram remetidas as seguintes imagens:

- Praça de Alimentação (reúne *trailers* na rodoviária): mesas externas na praça;
- Bar do Serginho: prateleira de bebidas diferenciadas no local;
- Sonho Gelado Sorveteria: fachada do empreendimento;
- Restaurante Quero Mais: fachada do empreendimento;
- Churrascaria Gramados do Sul: fachada do empreendimento;
- Restaurante Maria's: fachada do empreendimento;
- Bar do Klube: salão interno com mesas;
- Boteco do Profeta: painel com logomarca do empreendimento.

De se ressaltar as informações subseqüentes que demonstram a existência dos principais estabelecimentos. Foram inventariadas a Razão Social, CNPJ, o nome de fantasia, o nome do proprietário, o início das atividades, o endereço, entre outros detalhamentos de fichamento técnico de empreendimentos (pág. 139 a pág. 156 do Inventário Turístico).

Contudo, o GAMT considerou como necessárias mais imagens para melhor análise dos estabelecimentos de alimentação e estas informações são remetidas para complementar o que já havia sido relatado no Inventário Turístico (ANEXO 3).

V – Atrativos Turísticos

O parecer em referência diz: “apesar de terem sido apresentados alguns recursos turístico, o GAMT considerou que os mesmos não representam expressivos atrativos turísticos. **Não atendeu ao requisito**”.

Não podemos concordar com um parecer de inexpressividade em relação a Tabapuã, ainda mais considerando-se um primeiro item que reputamos essencial a um município turístico: o urbanismo. Temos um centro urbano limpo e muito bem cuidado, praças históricas, agradáveis e tratadas com esmero. Tabapuã é reconhecida historicamente como “**Cidade Jardim**” pela beleza cênica e conservação de suas praças e paisagismo.

Na cultura Tabapuã possui opções como a centenária **Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios**, ainda adornada em pinturas, o **Museu Histórico**, o **Centro Cultural**, eventos no **Teatro Municipal**, o **Centro de Lazer**, o ateliê de um importante Luthier de violas sertanejas de expressão nacional, além de um intenso e variado calendário de eventos. Destaques para **Carnaval**, **Juninão**, **Cavalgada**, **Quermesse da Barrinha** e **Queima do Alho**, que atraem turistas de toda a região e de regiões mais distantes.

De outro lado, existem opções de passeios muito respeitáveis no Turismo Rural. A **Fazenda Água Milagrosa**, além de grandiosa, é um monumental case de sucesso do agronegócio brasileiro, recebe visitas nos segmentos de seu interesse, além de realizar eventos e leilões. O **Recinto do Clube do Peão** acolhe regularmente megaeventos populares há mais de 40 anos com imenso sucesso. São realizadas importantes competições de rodeio e shows com grandes nomes da música sertaneja nacional. O **Sítio Beija-flor** e a **Estância Pau D’Alho** recebem visitantes, realizam eventos, e a **Fazenda São Luiz** é outra referência de atratividade local.

Evidencia-se os seguintes segmentos de turismo na cidade de Tabapuã, conforme a Lei Complementar Estadual 1261/2015: Turismo Rural, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Cultural e Ecoturismo.

Por tudo o que foi exposto, entre outros recursos promissores com potencial, não podemos concordar com uma avaliação tão contundente! Causa-nos dificuldade aceitar a inexpressividade turística de Tabapuã com tantas evidências que estão demonstradas em imagem no (ANEXO 4).

VII – COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Foi-nos relatado pelo **Sr. João Carlos Alberto Corrêa Ornelas**, presidente do COMTUR de Tabapuã, conversa telefônica com o Sr. Jarbas Favoretto, membro do GAMT, no início de março de 2020. No momento foram esclarecidas as dúvidas e informado que as providencias haviam sido tomadas em agosto de 2018, quando foi promulgada a Lei 2.651/2018 (ANEXO 5).

Ainda registramos o relatado pelo Senhor **Wagner Luiz Ferrari**, nosso Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que encaminhou no dia 12/03/20, ao Senhor Vanilson Fickert Graciose, e-mail anexando a mencionada Lei (ANEXO 5).

O próprio parecer em referência registra que “soube de uma alteração posterior e solicita a mesma”, razão pela qual nos causa estranheza a afirmação definitiva, em seguida no texto, “**não atendeu o requisito**”.

Nosso **Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã está devidamente regularizado e é atuante**. Assim como nós, seu presidente e colegiado receberam com profundo desapontamento e indignação a reprovação.

O Município de Tabapuã não desistirá desta qualificação, ainda que não venha com recursos financeiros do DADETUR, antes do ranqueamento.

Certos de contarmos com a sua costumeira cordialidade e atenção, antecipadamente agradecemos e assinamos conjuntamente.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS ALBERTO CORRÊA ORNELAS
Presidente do COMTUR

ANEXO 1

PARECER GAMT N° 040/2020

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Casa Civil

OFÍCIO N° 260/2020/ATeCC

Ref.: CC n° 507881/2018

| | |
|---------------------------|-------------|
| A MESA | |
| 1. Reliquie-se | 2. Junta-se |
| ao PL n° 80/2018. | |
| 26 / JUN. / 2020 | |
| Presidente Cauê Macris | |

São Paulo, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência
Deputado Cauê Macris
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Por determinação superior, em atenção ao Ofício SGP n° 507/2018, referente ao Projeto de lei n°s 80/2018, que classifica Tabapuã como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Parecer GAMT n° 040/2020, exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como, o despacho firmado pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

2020 JUN 17 10:00

PL 80/18
(arg. art 177)
↓
junt pl fins instr.
ao PL 97/19

Marcelle Miyoko Koyanagi
MARCELLE MIYOKO KOYANAGI
Dirigente da Assessoria Técnica
Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS
PROJETO DE LEI Nº 80, de 2018
OBJETO: Classifica Tabapuã como Município de Interesse Turístico

São Paulo, 12 de março de 2020

PARECER GAMT Nº 040/2020

O Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise da documentação do município de Tabapuã. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem as seguintes informações:

I - Potencial Turístico

Foi realizada pesquisa de demanda turística pela Leal Consultores Associados, em 2017, com a aplicação de 160 questionários no Centro da cidade, feiras, museu e recinto de exposições. O estudo demonstrou que 68% dos turistas são provenientes de municípios num raio de 100 Km, 90% viajam de carro, 41% hospedaram-se em casas de parentes e amigos, sendo essa a motivação para 45% dos turistas. Entretanto, o estudo não foi realizado em convênio conforme disposto na lei complementar. **Atendeu parcialmente ao requisito.**

II - Serviço Médico Emergencial

Informou a existência de 1 (um) hospital, 1 (um) Posto de Saúde, 1 (um) Pronto-Socorro e a existência de atendimento emergencial 24h no município. **Atendeu ao requisito.**

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Meios de hospedagem - indicou a existência de 1 (um) meio de hospedagem, com 12 (doze) Unidades Habitacionais - UH's, considerado extremamente restrita a capacidade e não indicou a existência de locais no entorno. **Não atendeu ao requisito.**

Serviços de Alimentação - Informou a existência de serviços de alimentação mas tiveram algumas divergências quanto a esse número (25 ou 27 locais) e a pouca quantidade de fotos impediram uma análise conclusiva. **Não atendeu ao requisito.**

Serviço de Informação Turística - Informou a existência de Posto de Informações Turísticas com funcionamento de segunda a sexta sendo que o desejável seria o funcionamento aos finais de semana com melhorias no site da prefeitura, destacando o turismo. **Atendeu parcialmente ao requisito.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

IV - Infraestrutura Básica

Atendeu ao requisito, apresentando índice de 100% dos domicílios atendidos com abastecimento de água e 99% no que se refere à coleta de resíduos sólidos;

V - Atrativos Turísticos

Apesar de terem sido apresentados alguns recursos turístico, o GAMT considerou que os mesmos não representam expressivos atrativos turísticos. Não atendeu ao requisito.

VI - Plano Diretor de Turismo

Elaborado nos termos legais conforme Lei Municipal nº 2624/2018, com análise SWOT, estratégias, diagnóstico, prognóstico, plano de ações sendo que **atendeu ao requisito**.

VII - Conselho Municipal de Turismo

Constituído pela lei nº 1580/2015, apresenta dispositivos em desconformidade com o disposto na lei complementar nº 1261/2015, mas o GAMT soube de uma alteração posterior e solicita a mesma. **Não atendeu ao requisito**.

Diante de todo o exposto, que indica que o município de **Tabapuã** não cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 1261/2015, o GT MIT **manifesta-se contrário à aprovação do PL 80/2018** para obter o título de Município de Interesse Turístico MIT.


Jarbas Favoretto


Vanilson Fickert


Virgílio N. S. Carvalho


Márcia Azeredo


Waldirene Ricanello

Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TURISMO

Chefia de Gabinete - CG

FOLHA PARA DESPACHO/ INSTRUÇÃO

Protocolo (Nº/Ano): 507881/2018

Documento: 0015.006.01.10.003 - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO

Assunto: RGL Nº 427/2018 - OF. SGP Nº 507/2018 - PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ITAMAR BORGES, VISANDO A MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE TABAPUÃ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO.

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Decisão/Providência: Com meus cordiais cumprimentos, e em atenção a solicitação de fls. 03, acerca da classificação da Cidade de Tabapuã como Município de Interesse Turístico, segue anexo, Parecer GAMT nº 040/2020, conforme juntada de fls. 05/06. Na oportunidade, reitero protestos de elevada consideração e apreço.

Data do Despacho/Instrução: 13/3/2020

GUILHERME DE MOURA CLEMENTINO

CHEFE DE GABINETE

Chefia de Gabinete - CG

13/3/2020 14:34:27

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/DOCUMENTOINSTRUCAO.ASPX> - THAINARA VIEIRA ANDRADE - ASSESSOR DE GABINETE I - CHEFIA DE GABINETE - CG - 13/03/2020 14:34

ANEXO 2

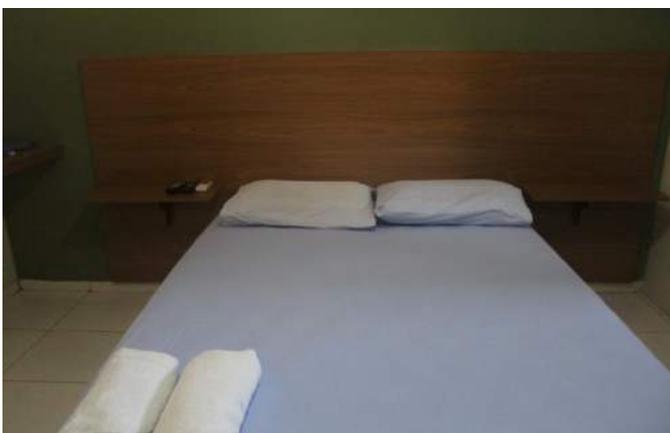
Estabelecimentos de hospedagem
em Olímpia, Ibirá e Catanduva.

Quadro 1 – Meio de Hospedagem em Tabapuã.

| RELAÇÃO DO MEIO DE HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ | | |
|--|------------------|--------------------------------|
| Nome | Nº Leitos | Contato |
| Apart Hotel Avenida | 18 | (17) 3562-1913 (17) 99183-4580 |

Fonte: Conselho Municipal de Turismo

Imagem 1– Imagens Apart Hotel Avenida - Tabapuã



Fonte: Conselho Municipal de Turismo

Quadro 2 – Meios de Hospedagem em Catanduva.

| RELAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA | | |
|--|------------------|---------------------------------|
| Nome | Nº Leitos | Contato |
| Colonial Hotel | 54 | (17) 3522-0544 |
| Hotel Coimbra | 50 | (17) 3524-7544 |
| Hotel Íbis Catanduva | 119 | (17) 3311-2100 |
| Hotel Líder | 88 | (17) 3524-4448 / (17) 3522-2109 |
| Hotel Presidente Catanduva | 110 | (17) 3522-5212 |
| Paradise Inn Hotel | 60 | (17) 3523-2726 |
| Reisper Palace Hotel | 69 | (17) 3531-6300 |
| | 550 | |

Fonte: Plano Diretor de Turismo 2019.

Imagem 2 - Hotel Ibis Catanduva - Fachada



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 3 - Hotel Ibis Catanduva - Café



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 4 - Hotel Ibis Catanduva - UH



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 5 - Hotel Paradise Inn - Fachada



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 6 - Hotel Paradise Inn - Lazer



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 7 - Hotel Paradise Inn - UH



Fonte: Trivago – 2020.

Quadro 3 – Meios de Hospedagem em Ibirá.

| RELAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ | | |
|--|------------------|----------------------------------|
| Nome | Nº Leitos | Contato |
| Hotel Águas do Ibirá | 36 | (17) 3551-1929 / (17) 99717-3195 |
| Hotel Colonial Termas de Ibirá | 45 | (17) 3551-1101 / (17) 3551-1132 |
| Hotel Fazenda Thermas de Ibirá | 172 | (17) 3551-1920 / (17) 3551- 2002 |
| Recanto das Thermas Chalés | 12 | (17) 97400-0358 |
| Hotel Estela | 32 | (17) 3551-1439 |
| Pousada dos Reis | 20 | (17) 3551-1384 |
| Pousada Mariana | 53 | (17) 3551-1518 |
| Termas do Ibirá Campestre Club | 24 | (17) 3551-1110 |
| Colônia de Férias – CPP | 105 | (17) 3551-1057 |
| Colônia de Férias – APEOESP | 120 | (17) 3551-7330 |
| Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo –APFESP | 326 | (17) 3551-3000 / (17) 3551-3001 |
| APAMAGIS | 55 | (17) 3551-1651 |
| TOTAL DE LEITOS | 880 | |

Fonte: Plano Diretor de Turismo – 2019.

Imagem 8 - Hotel Ibirá Jardim do Cedro - Fachada



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 9 - Hotel Ibirá Jardim do Cedro - Café



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 10 - Hotel Ibirá Jardim do Cedro - UH



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 11 - Pousada Águas de Ibirá - Recepção



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 12 - Pousada Águas de Ibirá - Lazer



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 13 - Pousada Águas de Ibirá - UH



Fonte: Trivago – 2020.

Quadro 4 – Meios de Hospedagem em Olímpia.

| RELAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA | | |
|---|------------------|---|
| Nome | Nº Leitos | Contato |
| Ângelo Hotel | 61 | (17) 3279-7171 / (17) 98111-3143 |
| Carpe Diem Park Hotel | 132 | (17) 3279-7178 ou (17) 99635-1668 |
| Casagrande Olímpia Hotel | 73 | (17) 3279-7173/ (17) 3279-4676 / (17) 99768-9277 (WhatsApp) |
| Glória Hotel | 114 | (17) 3281-1344 / (17) 98227-7021 |
| Hotel Água Viva | 100 | (17) 3281-7005 / 98191-2834 |
| Hotel Fênix | 59 | (17) 3281-8090/(17) 3280-5770 (Fax)/(17) 98168-5577 (WhatsApp) |
| Hotel Flamboyant | 55 | (17) 3279-8550/(17) 3279-8529 (Fax) |
| Hotel Huana | 83 | (17) 3281-6516 |
| Hotel Lazer Villa Itália | 105 | (17) 3279-9088/(17) 99771-2166 (WhatsApp) |
| Hotel Lírio D'Água | 66 | (17) 3279-4653 / 3279-4652 (Fax) |
| Hotel Municipal | 65 | (17) 3281-6145 / (17) 3281-6146 / (17) 98205-6313 |
| Hotel Olímpia | 140 | (17) 3281-5078 / (17) 99789-9677 |
| Hotel Portela II | 160 | (17) 3281-6466 |
| Hotel Portela III | 98 | (17) 3281-4643 / (17) 98165-7078 |
| Hotel Pousada Brilho do Sol | 182 | (17) 3279-1313 / 99675-9565 (WhatsApp) |
| Hotel Pousada Rei do Suco | 24 | (17) 3280-7013 |
| Hotel Savana | 54 | (17) 3281-6120 / (17) 99788-2700 (WhatsApp) |
| Hotel Villa Rebellato | 120 | (17) 3281-9989 / 3281-1382 / 99156-4144 |
| JS Thermas Hotel | 100 | (17) 3281-9492 / 98209-9745 (Tim/WhatsApp) |
| Mirante Praia Hotel | 80 | (17) 3279-9388 / 3279-7586 |
| Park Hotel Dolce Dulce | 170 | (17) 3279-4113/98197-4134 (WhatsApp) |
| Hotel Pousada Parque das Águas | 52 | (17) 3280-5693 (17) 98152-1298 |
| Tiffany Hotel | 260 | (17) 3281-8977 (WhatsApp) |
| Ackee Pousada | 73 | (17) 3279-4109 / (11) 3280-4109 / 98115-4620 (WhatsApp) / 99777-0178 / (19) 4042-0238 |
| Chácara Cantinho do Céu | 45 | (17) 3279-4153 / 99712-2369 / 98163-5055 (WhatsApp) |
| Estância São Francisco | 40 | (17) 3281-5485 / (17) 98125-4055 |

| | | |
|---------------------------|-----|--|
| Estância Soberana | 23 | (17) 3279-9527 / (17) 98138-0640 |
| Flor de Lis Pousada | 48 | (17) 3279-9393/ 99284-8469 (WhatsApp) / 98824- 4286 / 98210-7909 / 99757-4736 |
| Pousada Acácia Amarela | 30 | (17) 3280-6093/ 98107-0922 (WhatsApp) |
| Pousada Dois Corações | 51 | (17) 3281-7705/99628-7504 (WhatsApp) |
| Pousada 3 Reis | 40 | (17) 3016-1721 / 99132-2926 (WhatsApp) |
| Pousada Akonxego | 32 | (17) 3281-2160 / 99711-3760 (WhatsApp) |
| Pousada Aldeia das Flores | 125 | (17) 3281-5808 / 99727-6196 (WhatsApp)/ 98165- 3682 / 3279-7068 |
| Pousada Beco da Lua | 90 | (17) 3280-4186 / (17) 99210-5681 |
| Pousada Brudoni | 45 | (17) 3280-7192 |
| Pousada Cabana Dilina | 27 | 17) 3281-4733 / (17) 99713-3828 / (17)98199-4174 |
| Pousada Cantinho Del Mar | 20 | (17) 3281-9016 / 98132-6458 (WhatsApp) |
| Pousada das Paineiras | 60 | (17) 99194-9015 / 99754-9055 |
| Pousada Divino Canto | 86 | (17) 3280-6398 / 98118-8761/ 99644-2823 / 98834- 9792 (WhatsApp)/ 98824-3665 (WhatsApp) |
| Pousada do Mineiro | 90 | (17) 3280-4704 /99783-5566 (WhatsApp) |
| Pousada Esmeralda | 65 | (17) 3280-7171 / 3280-7172/(17) 99741-4553 (WhatsApp)/98213-1724/99184-7027/98800-6829 |
| Pousada Estância Stela | 20 | (17) 3281-9262 / (17) 3512-1400 / (17) 99748-4312 / (17) 98225-0354 |
| Pousada Facincani | 36 | (17) 3280-6415 / 99724-3067 (WhatsApp) / 99643- 2480 |
| Pousada Faruk | 80 | (17) 3281-1417 / 98116-9689 |
| Pousada Flat di Antoninni | 40 | (17) 3279-7871/3279-7866/ (11) 99234-0148 (WhatsApp) |
| Pousada Flores em Vida | 30 | (17) 3279-8124/99769-5488/ 99743-9788 (WhatsApp) |
| Pousada Fonte da Vida | 30 | (17) 99233-2978 (WhatsApp)/98124-8652/ 98805- 0451/ 99612-4029 |
| Pousada Haras | 42 | (17) 3281-7751/ 98822-3500 (WhatsApp) |
| Pousada Ilson Olímpia | 80 | (17)3280-4672/ (17) 99133-9916 |
| Pousada Kaluanã | 50 | (17) 3279-8503 / (17) 97400-4176 (WhatsApp) |

| | | |
|---------------------------------|-----|---|
| Pousada Ma-Juli | 38 | (17) 3281-3322 |
| Pousada Monte Carlo | 86 | (17) 3281-6981 / 3257-8112/ 99788-1046 / 99632- 2727/ 99785-2724 (WhatsApp) |
| Pousada Oásis | 54 | (17) 98124-2120/98104-6080 |
| Pousada Palace Nook | 12 | (17) 3279-7357 / 98817-9140 / 98110-1485 / 99738- 7316 (WhatsApp) |
| Pousada Pimenta | 94 | (17) 3279-4692 |
| Pousada Pôr do Sol | 45 | (17) 99111-3242 / 98124-9258 (WhatsApp) |
| Pousada Primavera Olímpia | 56 | (17) 3281-3820 |
| Pousada Quinta das Aroeiras | 48 | (17) 3279-7568 |
| Pousada Recanto 4 S | 82 | (17) 3279-4658 |
| Pousada Recanto Café com Leite | 26 | (17) 3281-8428/ 99613-8149 (WhatsApp) |
| Pousada Recanto da Morada | 23 | (17) 3281-7644 / 99722-9674/ 98138-3176 |
| Pousada Recanto do Sol | 23 | (17) 3279-4427/ 99771-1113 (WhatsApp) |
| Pousada Recanto do Sussego | 30 | (17) 3281-8553 / 99727-3008 (WhatsApp) |
| Pousada Recanto Janbor | 28 | (17) 3281-9002 |
| Pousada Rozam | 57 | (17) 3279-9601/99169-2630 (WhatsApp) |
| Pousada Shekinah | 56 | (17) 3281-7189 / 99666-2131 / 98163-9565 / 99251- 8689/ 98101-7066 (WhatsApp) |
| Pousada Sol Nascente I | 20 | (17) 99726-2401 / 99711-2190/ 99633-1485 |
| Pousada Tia Nena | 45 | (17) 3279-9072 / 3279-9162/ 99159-1738 (WhatsApp) |
| Pousada Toca das Águas | 64 | (17) 3280-5477/3280-5666 |
| Hotel Fazenda Estância Imperial | 52 | (17) 3280-5415 /99643-8417 (WhatsApp) |
| Hotel Fazenda dos Ipês | 100 | (17) 98124-1813 / 99635-2904 (WhatsApp) |
| 017 Hostel | 24 | (17) 3281-5020 / (17) 99619-1431 |
| Flor que Ri Residencial | 36 | (17) 3281-2503/98231-8150 (WhatsApp) |
| Celebration Resort Olímpia | 964 | (17) 3279-1999 / (17) 3279-1009 / (17)99209-6883 / (17) 99209-8109 / |

| | | |
|----------------------------------|---------------|--|
| | | (17) 98833-0729 / (17) 98833-1002 / (17)98172-0550 / (17) 98171-0387 / (17)99776-0531 / (17)99602-5418 |
| Enjoy Olímpia Park Resort | 5752 | (17) 3279-1818 |
| Hot Beach Resort | 1936 | (17) 3279-1300 (Recepção) / (17) 3279-1009 / (17) 3279-1111 (Central de Reservas) / (17) 98833-0729 / (17) 98172-0550 / (17) 99184-3980 / (17) 98811-7459 / (17) 99776-0531 / (17) 99209-6883 / (17) 99602- 5418 / (17) 99637-0254 / (17) 98171-0387 / (17) 99209-8109 / (17) 98833-1015 / (17) 98833-1002 |
| Nóbile Thermas de Olímpia Resort | 1500 | (17) 3879-7500 |
| Thermas Park Resort & Spa | 238 | (17) 3279-2400 |
| Wyndham Olímpia Royal Hotels | 4000 | (17)3280-8101 / (17) 3280-8100 / (17) 99132-4840 |
| TOTAL DE LEITOS | 19.240 | |

Fonte: Plano Diretor de Turismo 2019.

Imagem 14 - Água Viva Hotel Olímpia – Fachada.



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 15 - Água Viva Hotel Olímpia – Café.



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 16 - Água Viva Hotel Olímpia – UH.



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 17 - Nobile Resort Thermas Olímpia – Geral.



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 18 - Nobile Resort Thermas Olímpia – Entrada.



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 19 - Nobile Resort Thermas Olímpia – UH.



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 20 - JS Thermas Hotel Olímpia – Fachada.



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 21 - JS Thermas Hotel Olímpia – Recepção.



Fonte: Trivago – 2020.

Imagem 22 - JS Thermas Hotel Olímpia – UH.



Fonte: Trivago – 2020.

ANEXO 3

Estabelecimentos de Alimentação

Hoje estão funcionando em Tabapuã 5 pizzarias, 3 restaurantes no sistema delivery, 5 lanchonetes, 3 lojas de conveniência, mais de uma dezena de trailers, 30 bares, 5 sorveterias, 8 padarias, 4 supermercados, 5 hortifrúteis,

Segundo o COMTUR, a gastronomia de Tabapuã sofreu influência dos imigrantes italianos, espanhóis, portugueses e sírio libaneses, mas, principalmente dos ingredientes da comida caipira, da roça, onde a carne suína tem o seu destaque, pois nas propriedades rurais ainda hoje as famílias se reúnem para produzir linguiça, pururuca, banha, costela, pernil, isto é, promover o desenvolvimento de subprodutos dos animais criados na propriedade.

A **costela de porco com polenta é uma tradição**. Temos em nossos restaurantes alguns pratos típicos como filé de frango empanado, bolinhos de carne de porco, frango e bovino, cupim na telha, lasanha de berinjela e vários pratos à base de carnes e mais recentemente foram produzidos vários subprodutos da noz macadâmia, como: escondidinho de carne seca com macadâmia, linguiça com macadâmia, quiche, pão integral com macadâmia, maionese, além de vários doces como: Paçoca de macadâmia, bem-casado, pão de mel, sorvete, bolo gelado, canudinho de macadâmia com doce de leite, mousse de limão siciliano com macadâmia, canjica e dentre outros. Também no município são desenvolvidos vários licores artesanais, como jabuticaba, abacaxi, tangerina, laranja, jenipapo, figo, acerola e em nosso município também temos um alambique.

A seguir apresentamos imagens dos Meios de Alimentação de Tabapuã:

Imagem 23 - Restaurante Quero Mais



Fachada Quero Mais

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 24 - Restaurante Quero Mais



Imagem interna Restaurante Quero Mais

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 25 - Restaurante Quero Mais



Imagem interna Restaurante Quero Mais

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 26 - Restaurante Quero Mais



Imagem interna Restaurante Quero Mais

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 27 - Restaurante Quero Mais



Imagem interna Restaurante Quero Mais - Buffet

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 28 - Restaurante Maria's



Vista externa do Maria's Restaurante

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 29 - Restaurante Maria's



Interno Maria's Restaurante

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 30 - Restaurante Maria's



Interno Maria's Restaurante

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 31 - Restaurante Maria's.



Buffet do Maria's Restaurante

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 32 - Panificadora Pão Quente



Fonte: Conselho Municipal de Turismo

Imagem 33 - Padaria Bom Gosto.



Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 34 - Padaria Bom Gosto – Entrada.



Entrada Padaria Bom Gosto

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 35 - Padaria Bom Gosto



Área interna Padaria Bom Gosto

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 36 - Padaria Bom Gosto.



Área interna Padaria Bom Gosto

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

ANEXO 4

Atrativos turísticos

Uma série de Imagens seguirá o presente conteúdo, assim como são complementadas informações relacionadas à atratividade turística de Tabapuã, no ano de 2020 o município apresenta os seguintes atrativos turísticos:

- **Estancia Pau D’alho – Pesqueiro Chiquinho Ricardo** que desenvolve turismo pedagógico, histórico - (possui um pequeno museu denominado “**Museu Boca do Sertão**”), Turismo de Pesca - pois lá é um pesqueiro, ecoturismo - lá existe um bosque, gastronômico, o turismo de lazer - (passeio a cavalo, charrete, redário, de eventos – (Queima do alho, Missa Sertaneja), dentre outros. Também nos locais pode ser servido almoço, café da manhã e/ou da tarde;

- **Sítio Beija-Flor** onde o turismo pedagógico é o seu carro chefe baseado tanto na produção de Látex como da Noz Macadâmia, onde todo processo da plantação à industrialização é apresentado ao turista, lá também pode ser servido, café da manhã e/ou da tarde, almoço, além de ser um local esplendido, tendo a Gruta que Chora em homenagem a Nossa Senhora de Lurdes, Cristo Redentor, criação de carpas e um jardim maravilhoso e conta com loja para comercialização de produtos derivados da macadâmia. O município é o **berço da Raça Tabapuã**, primeira raça genuinamente brasileira, conhecida pela precocidade, docilidade, aptidão materna e rápido ganho de peso, tendo a Fazenda Água Milagrosa como principal criatório e atrativo ímpar. **O Museu da Roça** criado em 2010 com acervo que contempla vários segmentos rurais, dentre eles: - bovinos, equinos, equipamentos, oficina, produtos, utensílios, história, lazer e artesanato;

- **O Museu do Café São Luís** retrata em seu conjunto o que restou da antiga Fazenda São Luís que foi grande produtora de café e que tem uma máquina de beneficia completamente o café, com grande acervo de equipamentos e utensílios usados na produção, beneficiamento e comercialização desse produto, além é claro de uma rica história da Família Mazucatto Fachin;

- **O Centro Cultural “Flávio Rangel”** está situado em um prédio histórico existindo no local uma Biblioteca com amplo acervo e bastante significativa, o **Museu Histórico Municipal “Margarida Lerro Ortemblad”** possui vasto acervo que conta a história do município, vários documentos e vestuários. No local também são realizados vários projetos e cursos de teatro, violão, violino e canto;

- **A Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora dos Remédios** é uma grande referência, pois a imagem da santa padroeira é datada do início do século XX, com os afrescos dos altares todos pintados por Theodoro Moreschalchi;

Tabapuã também possui um **Centro de Lazer** com quatro lagos para pescaria, tendo ainda espaço para eventos, pista de caminhada, motocross, campo de futebol, quiosques etc. Temos ainda um **Teatro Municipal** com mais de 400 lugares onde ocorrem eventos variados (peças teatrais, shows, lançamentos de obras literárias, exposições etc.);

O Recinto do **Clube do Peão de Boiadeiro de Tabapuã** que é muito expressivo e onde é realizada a maior festa do município, além de outros eventos.

Temos feito todo ano nosso calendário de eventos que este ano ficou comprometido, sendo os principais: Festa do Peão de Boiadeiro, Festa da Mandioca do Lar São Francisco de Assis, Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios, São Cristóvão, São José, Juninão, Queima do Alho, Carnaval, dentre outros.

O artesanato é bastante diversificado em nosso município sendo desenvolvido várias técnicas com relação ao artesanato propriamente dito, sendo elas: Cestarias, artesanato em bambu, palha de milho, sementes, marchetaria, macramê, biscuit, decoupage, dentre outros. Também temos os trabalhos manuais como crochê, bordado e aplique etc. Por fim também a pintura e a escultura são bastante representativas entre os profissionais locais e temos ainda um Luthier que fabrica violas, violões inclusive de cabaças.

De se ressaltar ainda o **Bairro Histórico Japurá** que chegou a possuir uma população de mais de quatro mil habitantes, de onde partiam todo café produzido na região para Santos, pois ali foi durante muito tempo local onde as locomotivas viravam para retornar. Lá possuiu, agencia da Ford, Farmácia, Hotel, primeiro sobrado do noroeste paulista, açougue, escola, cadeia, bares e toda estrutura de uma pujante vila, que teve como fatores negativos que a levou ao esquecimento, a malária, a quebra da Bolsa de Valores de Nova York e a alteração da linha férrea e dentre outros fatores o desenvolvimento de outras vilas, distritos e cidades na continuidade do avanço da linha férrea até o Rio Paraná. Hoje residem no local 6 famílias, muitos turistas vão ao local para conhecer a história e para conferirem o que restou, como por exemplo: Antigo cemitério, cadeia, estação ferroviária em estado lastimável e os sinos da década de 20 ao lado da **Capela de São João Batista**. Por ali acampam turistas aventureiros e está se desenvolvendo o turismo de observação de pássaros, reptéis e mamíferos, tendo o local sido objeto de reportagem da afiliada Rede Globo, a EPTV Campinas, recentemente. Também é passeio obrigatório de ciclistas, bem como, ocorre no local o turismo pedagógico com escolas de região.

Seguem o presente relato **imagens de atrativos turísticos** de modo a complementar o conteúdo apresentado no Inventário Turístico de Tabapuã.

Imagem 37 – Centro Cultural “Flávio Rangel”



Fachada prédio Centro Cultural “Flávio Rangel”

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 38 – Centro Cultural “Flávio Rangel”



Iluminação noturna da fachada Centro Cultural “Flávio Rangel”

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 39 – Centro Cultural “Flávio Rangel”



Hall de entrada do Centro Cultural "Flávio Rangel"

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 40 – Museu Histórico Municipal “Izabel Margarida Lerro Ortemlad”



Sala de exposição 1 do Museu Histórico Municipal
“Izabel Margarida Lerro Ortemlad”

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 41 – Museu Histórico Municipal “Izabel Margarida Lerro Ortemlad”



Sala de exposição 2 do Museu Histórico Municipal
“Izabel Margarida Lerro Ortemlad”

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 42 – Museu Histórico Municipal “Izabel Margarida Lerro Ortemlad”



Vista lateral da sala 1 do Museu Histórico Municipal

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 43 – Museu do Café São Luís.



Fachada do Museu do Café São Luís

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 44 – Museu do Café São Luís.



Acesso ao depósito de café do Museu do Café São Luís

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 45 – Museu do Café São Luís.



Utensílios e equipamentos expostos no Museu do Café São Luís

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 46 – Museu do Café São Luís.



Recepção do Museu do Café São Luís

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 47 – Museu do Café São Luís.



Máquina de beneficiamento de café do Museu do Café São Luís

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 48 – Museu do Café São Luís.



Produtos artesanais café da tarde sob agendamento no Museu do Café São Luís

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 49 – Museu do Café São Luís.



Café da Manhã no Museu do Café São Luís

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 50 – Museu da Roça “Profº Mário Tertuliano Jardim Ornellas”.



Museu da Roça “Profº. Mário Tertuliano Jardim Ornellas”

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 51 – Museu da Roça “Profº Mário Tertuliano Jardim Ornellas”.



Vista interna do Museu da Roça

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 52 – Bairro Japurá.



Imagem aérea do Bairro Japurá

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 53 – Bairro Japurá.



Capela São João Batista Bairro Japurá

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 54– Bairro Japurá.



Antiga estação ferroviária do Bairro Japurá

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 55 – Estância Pau D'Alho.



Imagem aérea da Estância Pau D'Alho (pesqueiro)

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 56 – Estância Pau D'Alho.



Estância Pau D'alho

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 57 – Estância Pau D'Alho.



Represa da Estância Pau D'Alho (pesqueiro) - turismo rural

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 58 – Estância Pau D'Alho.



Represa e plataforma de pesca da Estância Pau D'Alho

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 59 – Estância Pau D'Alho.



Passeio de barco com agendamento da Estância Pau D'Alho

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 60 – Estância Pau D'Alho.



Comida com agendamento da Estância Pau D'Alho

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 61 – Estância Pau D'Alho.



Comida com agendamento da Estância Pau D'Alho

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 62 – Estância Pau D'Alho.



Almoço com agendamento da Estância Pau D'Alho

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 63 – Estância Pau D'Alho.



Lazer (pesca) na Estância Pau D'Alho

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 64 – Estância Pau D'Alho.



Redário da Estância Pau D'Alho

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 65 – Estância Pau D’Alho.



Recepção e salão de eventos da Estância Pau D’alho

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 66 – Fazenda Águas Milagrosa vista aérea casa sede.



Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 67 – Fazenda Águas Milagrosa.



Casa sede da Fazenda Águas Milagrosa

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 68 – Fazenda Águas Milagrosa.



Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 69 – Fazenda Águas Milagrosa



Exemplar da Raça Tabapuã originária da Faz. Água Milagrosa

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 70 – Fazenda Águas Milagrosa.



Reprodutores da Raça Tabapuã

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 71 – Fazenda Águas Milagrosa.



Trilha pela Fazenda Água Milagrossa

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 72 – Fazenda Águas Milagrosa.



Sala de troféus da Raça Tabapuã - Fazenda Água Milagrossa

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 73 – Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios.



Vista externa da Matriz Nossa Senhora dos Remédios

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 74 – Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios.



Altar principal da Matriz Nossa Senhora dos Remédios

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 75 – Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios - Celebração.



Celebração religiosa na Matriz Nossa Senhora dos Remédios

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 76 – Sítio Beija-Flor.



Imagem aerea do Sítio Beija-Flor

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 77 – Sitio Beija-Flor.



Entrada do Sitio Beija-Flor (Turismo Rural)

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 78 – Sitio Beija-Flor – Plantação de Seringueira.



Plantação de seringueira no Sitio Beija-Flor (Turismo pedagógico)

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 79 – Sitio Beija-Flor.



Sala de processamento da macadâmia no Sitio Beija-Flor

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 80 – Sitio Beija-Flor.



Exemplar de pê de macadâmia em produção

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 81 – Sitio Beija-Flor.



Estilos variados de macadâmia do Sitio Beija-Flor

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 82 - Sitio Beija-Flor.



Sangria de látex no seringal do Sitio Beija-Flor

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 83 – Teatro Gigi.



Sala de espetáculo do Teatro Gigi

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 84 – Teatro Gigi..



Apresentação no palco do Teatro Gigi

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 85 – Centro de Lazer do Trabalhador.



Imagem aérea das represas do Centro de Lazer do Trabalhador

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 86 – Recinto de Exposição “Oswaldo Vanti”.



Imagem área do espaço do “Recinto de Exposições Oswaldo Vanti”

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 87 – Festa do Peão de Tabapuã.



Imagem área da Festa do Peão Tabapuã

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 88 – Recinto do clube do Peão de Boiadeiro de Tabapuã.



Arena do Recinto do Clube do Peão de Boiadeiro de Tabapuã

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

Imagem 89 – Festa do Peão de Boiadeiro de Tabapuã.



Estrutura de shows na Festa do Peão de Boiadeiro de Tabapuã

Fonte: Conselho Municipal de Turismo.

ANEXO 5

Atas COMTUR, Lei atual do
COMTUR e FUMTUR

Com relação à Lei do COMTUR, foram aprovadas no dia 08 de agosto de 2018, as alterações exigidas, que passaram a constar na Lei Municipal nº 2.651/2018, aprovada e promulgada pela Prefeita Municipal Maria Felicidade Peres Campos Arroyo, portanto, o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Tabapuã está de acordo com as exigências e orientações da Secretaria Estadual de Turismo do Governo do Estado.

LEI Nº 2651/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018:

“Altera integralmente a redação da Lei nº 1.917, de 09 de novembro de 2.005, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO e dá outras providências, e revoga em inteiro teor a Lei nº 2.604 de 21 de setembro de 2.017”.

Também foi encaminhada por iniciativa da Prefeita e apoiado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Tabapuã, a Lei de criação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR e que foi aprovada pela Câmara Municipal

LEI Nº 2766/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Tabapuã, sempre esteve atuante e mesmo no atual momento procuramos realizar as reuniões, de forma virtual, para poder discutir os temas relevantes para o desenvolvimento do Turismo. A seguir anexamos algumas atas que comprovam a atuação do COMTUR de Tabapuã.

A seguir anexamos as referidas Leis e atas do COMTUR:

Leal

De: cultura@tabapua.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 12 de junho de 2020 15:50
Para: leal@lealconsultores.com.br
Assunto: Fwd: LEI COMTUR TABAPUÃ - MIT
Anexos: 26512018.pdf

----- Mensagem original -----

Assunto: LEI COMTUR TABAPUÃ - MIT
Data: 2020-03-12 09:07
De: cultura@tabapua.sp.gov.br
Para: vfickert@sp.gov.br

Bom dia Vanilson!

Na última terça-feira o sr. Jarbas Favoretto nos ligou e informou que a nossa lei do Comtur estava errada. Mas acabamos por descobrir que a lei que ele tinha em mãos era a antiga, que foi atualizada/alterada para a Lei 2651/2018, em 08/08/2018, revogando a lei nº 2604/2017, que era a que ele tinha em mãos. Enviamos a alteração no email do sr. Jarbas, mas ele pediu para que entrássemos em contato na Secretaria também. Em conversa na terça feira com sua assessoria, foi nos pedido que enviasse essa alteração em seu email, está em anexo.

Nossa prefeita, Drª Maria Felicidade disse que pediu para que fosse protocolada essa lei na Secretaria de Turismo, mas não encontra esse comprovante de protocolo. Isso deve ter sido feito, provavelmente no mês de Agosto ou Setembro de 2018, mas por precaução estou te enviando no email. Se por acaso acha que devemos protocola-la novamente, nos avise por favor.

Sem mais, aproveito para desejar meus protestos de estima e consideração.

Abraço.

--

Wagner Luiz Ferrari
Secretário de Cultura e Turismo - Tabapuã/SP
(17) 3562 1721
(17) 99717 0709
(17) 99604 3266



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI Nº 2651/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

“Altera integralmente a redação da Lei nº 1.917, de 09 de novembro de 2.005, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO e dá outras providências, e revoga em inteiro teor a Lei nº 2.604 de 21 de setembro de 2.017”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 034 de 07 de agosto de 2018, oriundo do Projeto de Lei nº. 030, de 02 de agosto de 2018.

Artigo 1º. Fica criado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de TABAPUÃ.

Parágrafo 1º. O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

Parágrafo 2º. O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como, o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

Parágrafo 3º. As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente por ofício diretamente à presidência do COMTUR, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

Parágrafo 4º. Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

Parágrafo 5º. As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

Parágrafo 6º. Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Parágrafo 7º. Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

Parágrafo 8º. As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

Parágrafo 9º. Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Artigo 2º. O COMTUR de TABAPUÃ fica assim constituído:

I - Do Poder Público:

- a) Um representante do Turismo;
- b) Um representante da Cultura;
- c) Um representante do Meio Ambiente;
- d) Um representante da Educação;
- e) Um representante da Câmara Municipal.

II - Da Iniciativa Privada:

- a) Um representante dos Meios de Hospedagem;
- b) Um representante dos Restaurantes;
- c) Um representante dos Bares Diferenciados;
- d) Um representante dos Turismólogos;
- e) Um representante da Associação Comercial;
- f) Um representante do Turismo Rural;
- g) Um representante do Centro de Eventos e Treinamentos Equestres;
- h) Um representante dos Proprietários de Postos de Gasolina;
- i) Um representante dos Artesãos;
- j) Um representante da Bacia Hidrográfica do Turvo;

Parágrafo Único: - Cada representação entende-se um titular e um suplente.

Artigo 3º. Compete ao COMTUR e aos seus membros:

- a) Avaliar, opinar e propor sobre:
 - a-1) Política Municipal de Turismo;
 - a-2) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
 - a-3) Planos Diretor de Turismo anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo;
 - a-4) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - a-5) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;
- d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
- i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística;
- j) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
- k) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- l) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
- m) Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
- n) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- o) Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- p) Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- q) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- r) Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme a Lei Estadual Complementar 1261/2015;
- s) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual Complementar 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivas movimentações;
- t) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- u) Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;
- v) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Artigo 4º. Compete ao Presidente do COMTUR:

- a) Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b) Dar posse aos seus membros;
- c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- d) Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- e) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- f) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
- g) Proferir o voto de desempate.

Artigo 5º. Compete ao Secretário Executivo:

- a)- Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b)- Elaborar, distribuir e registrar as Atas das reuniões;
- c)- Organizar a Lista de Presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;

Artigo 6º. Compete aos membros do COMTUR:

- a)- Comparecer às reuniões quando convocados;
- b)- Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- c)- Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- d)- Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;
- e)- Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f)- Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- g)- Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- h)- Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
- i)- Votar nas decisões do COMTUR.

Artigo 7º. O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer *quorum* trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

Parágrafo 1º: As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

Parágrafo 2º: Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

Parágrafo 3º: Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 8º. Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único: Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Artigo 9º. Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo 10º. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 11. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Artigo 12. O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Artigo 13. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 14. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Artigo 15. O presidente, normalmente escolhido entre os membros da iniciativa privada, independente se eleito em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.

Artigo 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, “ad referendum” do Conselho.

Artigo 17. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 2.604, de 21 de setembro de 2017.

Artigo 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 08 dias do mês de agosto 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI Nº 2766/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 036 de 04 de Agosto de 2020, oriundo do Projeto de Lei nº. 028, de 30 de Julho de 2020.

Art. 1º - Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR tem por objetivo a captação e repasse dos recursos destinados ao turismo no Município, será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e movimentado pelo Setor de Tesouraria.

Parágrafo Único - Caberá ao COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) a fiscalização e o acompanhamento da aplicação dos recursos do FUMTUR.

Art. 3º - Constituirão receitas do FUMTUR:

- I** - os recursos obtidos com a cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico;
- II** - os recursos oriundos da venda de publicações turísticas, editadas pelo poder público;
- III** - os recursos obtidos com participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;
- IV** - os créditos orçamentários ou especiais que sejam destinados ao turismo do Município;
- V** - as doações de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou não, nacionais, estrangeiras e/ou internacionais;
- VI** - as contribuições de qualquer natureza, sejam elas públicas ou privadas;
- VII** - os recursos de convênios que sejam celebrados;
- VIII** - repasses federais, estaduais ou municipais;
- VIII** - os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;
- IX** - outras rendas eventuais que por sua natureza possam ser destinadas ao Fundo de Turismo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



§ 1º - Os recursos do FUMTUR serão utilizados:

- a) no financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de turismo;
- b) na aquisição de material permanente e de consumo e de insumo necessários ao desenvolvimento dos programas, projetos e serviços de turismo;
- c) na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviço de turismo;
- d) no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de turismo;
- e) no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo.

§ 2º - Os recursos do Fundo Municipal de Turismo serão depositados em instituição financeira oficial, em conta única especial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

§ 3º - No encerramento de cada exercício financeiro, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, auxiliado pelos Setores de Contabilidade e Tesouraria, prestará contas dos valores recebidos e despendidos para o desenvolvimento do Turismo Municipal.

§ 4º - Será apresentado ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, balancetes trimestrais e balanço anual do FUMTUR.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 04 dias do mês de Agosto de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo





Tabapuã - SP, 19 de fevereiro de 2020

Ofício 03/2020

Ofício Convocatório

Ilmos. Srs.

O Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã (COMTUR), convoca a todos os conselheiros a comparecerem à reunião que será realizada no dia 05 de março de 2020 às 19h00, no prédio Espaço Turismo, localizado na rua Santa Cruz, nº 1.374, Centro – Tabapuã – SP, para tratarmos de assuntos referentes a pauta do dia:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Início do Planejamento para o ano de 2020, tendo como prioridades: Atualização do Calendário de eventos do município e revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo;
- Reativação das comissões que fazem parte do conselho;
- Projeto turístico para o Bairro Japurá (sustentabilidade, ecoturismo, etc.);
- Demais assuntos sugeridos pelos membros do conselho.

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas
Presidente do COMTUR



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã - COMTUR (05 de março de 2020)

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas nas dependências do prédio Espaço Turismo, localizado na rua Santa Cruz, número um mil trezentos e setenta e quatro, em Tabapuã, Estado de São Paulo, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a respectiva lista de presença, sob o comando do Presidente João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (Associação de Turismo Rural do Noroeste Paulista) para tratarem dos seguintes assuntos: a)- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; b)- Início do Planejamento para o ano de dois mil e vinte, tendo como prioridades: Atualização do Calendário de Eventos do município e revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo; c) - Reativação das comissões que fazem parte do conselho; d) Projeto turístico para o Bairro Japurá (sustentabilidade, ecoturismo, etc); e)- Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. A reunião, presidida pelo senhor João Carlos Ornelas, iniciou-se às dezenove horas e trinta e sete minutos em segunda convocação, com o presidente agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura dos itens da pauta do dia. Em seguida leu a Ata da reunião anterior colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade e ainda solicitou ao Secretário Executivo Elton Gustavo do Santos (Secretaria Municipal de Educação) para que observasse a presença dos demais e secretariasse a reunião. O segundo item da pauta relacionado com o Planejamento das atividades do conselho para dois mil e vinte, irá priorizar a atualização do calendário de eventos do município já em atraso (em virtude das eleições para o COMTUR) e a revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo. Ficou decidido pelos presentes que o primeiro não poderá deixar de ser atualizado ainda neste mês com o envio de ofícios aos órgãos, instituições e segmentos da sociedade que organizam festejos e eventos para comparecerem no dia vinte e quatro de março no Prédio Espaço Turismo ou no Espaço para Cursos do Sindicato Rural, à confirmar o local e horário para que haja à formatação definitiva do calendário de eventos do município. O segundo deverá tratar da atualização do Plano Diretor Municipal de Turismo que a cada três anos deve passar por revisão e sofrer as alterações necessárias, sendo citado pelo presidente do conselho os seis programas aprovados pela Câmara Municipal que fazem parte do atual



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Plano de Turismo, sendo os mesmos: Programa um: Fortalecimento da cadeia produtiva do turismo; Programa dois: Valorização dos atrativos turísticos naturais, históricos e culturais; Programa três: Infraestrutura turística; Programa quatro: Marketing do destino; Programa cinco: Políticas públicas de legislação e Programa seis: Sensibilização do público interno. A partir deles deveriam ser desenvolvidos projetos com objetivos específicos e prazos para execução mas, praticamente nada foi feito e há necessidade que o COMTUR comece a atuar no sentido de cobrar a implementação dos mesmos e/ou propor alterações para que eles sejam viabilizados ou substituídos, pois, esse é o papel a ser exercido na revisão do Plano Diretor. Precisamos fortalecer o turismo em nosso município, pois nossos atrativos não estão funcionando de fato e temos que ter uma política municipal de turismo, caso contrário não conseguiremos profissionalizarmos e viabilizarmos o nosso turismo. Este item foi muito discutido chegando-se à conclusão que é necessária a participação de todos os conselheiros e dos vários segmentos do turismo de Tabapuã, pois o mesmo corre sérios riscos, já que temos uma Lei aprovada há quase três anos e a mesma recebeu muito pouca atenção até agora, tanto por parte do setor público quanto do privado. Em seguida entrou na pauta do dia a reativação das comissões criadas para desenvolver trabalhos através do COMTUR, sendo elas: Atrativos Turísticos, Comércio diferenciado e Hotelaria; Assuntos patrimoniais; Comunicação e relações públicas; Gastronomia e produtos artesanais; Manifestações Culturais e Eventos. Foram distribuídos a todos aqueles que estiveram presentes cópias das comissões em que os mesmos estão inseridos, sendo que, aqueles que ainda não faziam parte de alguma comissão tiveram seus nomes inclusos preservando o critério de afinidade e de representação de seus respectivos órgãos, entidades e instituições. Foi solicitado a todos que analisassem os itens descritos como prioritários no documento entregue aos mesmos para que façam sugestões a serem colocadas e/ou debatidas nas próximas reuniões (tarefa de casa). Outro item passou a ser abordado referente a criação de um projeto turístico para o Bairro do Japurá baseado na sustentabilidade, ecoturismo, história etc. O presidente citou o projeto "Cem anos Tabapuã" onde foram desenvolvidos trabalhos de pesquisa sobre a história do município e o antigo bairro do Japurá teve atenção especial a partir da escolha pelos alunos que



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

protagonizaram o projeto e quiserem fazer um vídeo complemento do trabalho vídeo com entrevistas, fotos e filmagem dos locais e personalidades escolhidas pelos mesmos. Também foram captadas imagens através de drone e mais uma vez o bairro teve atenção especial e desses fatos narrados e através dos trabalhos desenvolvidos no projeto citado poderá ser desenvolvido projeto almejado para o bairro. É preciso ainda buscar mais informações sobre o local junto a antigos moradores, pois o bairro parece ter sido varrido do mapa quando se procura junto aos arquivos municipais, estaduais e da união onde, muito pouco é possível encontrar sobre a história do local. Dentro dos demais itens foi abordada a necessidade de criação de um roteiro turístico definindo claramente onde ele terá início, seu percurso e finalização com os custos globais (agência, atrativos e parceiros). Também foi abordada a necessidade de viabilização e funcionamento de novos atrativos que englobe parcerias na área de gastronomia, turismo pedagógico, patrimônio histórico etc. Por fim, discutiu-se sobre a vinda da EPTV - afiliada da Rede Globo ao Museu da Roça e principalmente ao Bairro Japurá, onde abordou o turismo de observação de pássaros, reptéis e mamíferos exclusivos do local, já que esta visita foi programada em virtude dos registros fotográficos feitos pela Bruna Regina Pereira da Silva e seu pai José Antônio da Silva que tem casa no bairro e os avós viveram no local por muito tempo, e a primeira possui uma página no Facebook (Japurá, SP) que trazendo inspiração esses fatos para uma nova modalidade de turismo para o município (turismo de observação). Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos, às vinte e duas horas. Eu Elton Gustavo dos Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, ao quinto dia do mês de março de dois mil e vinte.

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TABAPUÃ

Lista de Presença Reunião Ordinária - 05/03/2020

| Nome: | Documento: | WhatsApp/Tel: | Assinatura: |
|-------------------------------|-----------------|----------------|-------------------------|
| Teófilo Alberto Correia Amelo | 8.969.279 | 997712340 | |
| Elton Gustavo dos Santos | 28.939.586-0 | (17)99127.4918 | |
| Rodolfo Rangel Luiz | 32210841-8 | 997682810 | |
| Luiz Carlos Martins | 54.999.351-4 | 19.99280-1890 | |
| Paulo Henrique da Silva | 18.426.417-9 | 17.996538100 | |
| Trina Aparecida Dalcorso | 033.1825988 | 996630088 | |
| Wilson Alves Alves | 15629176-9 | 981652070 | |
| Rosângela S. M. S. Ginetto | 254873628-82 | 997885466 | |
| Nicholas K. Malabr | 49072168-0 | 991471592 | |
| Paulo Henrique da Silva | 434.781.148-96 | 997745490 | Paulo Henrique da Silva |
| WAGNER LUIZ FERRARI | 28.077.001-7 | 99717.0709 | |
| Luiz Benedito de Amorim de | RG 14.402812.P. | 996033478 | |
| Valterino de V. Pereira Jr. | 246837330 | 991211310 | |



Tabapuã - SP, 18 de março de 2020

Ofício 04/2020

Ofício Convocatório

Ilmos. Srs.

O Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã (COMTUR), convoca a todos os conselheiros a participarem da reunião que será realizada através da plataforma de vídeo (Google Hangouts) a realizar-se no 02 de abril de 2020 a partir das 19h00, no endereço eletrônico compartilhado com todos os membros, para tratarmos de assuntos referentes a pauta do dia:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Discussão e validação das reuniões realizadas através da plataforma (Google Hangouts) com relação as decisões do conselho neste tempo de decretos que impossibilitam reuniões presenciais por causa do Covid-19;
- Quais as iniciativas a serem tomadas para revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo;
- De que forma e quais atitudes deveremos implementar para o funcionamento das comissões do conselho que foram reativadas;
- Demais assuntos sugeridos pelos membros do conselho.

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas
Presidente do COMTUR



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã - COMTUR (02 de abril de 2020)

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas em virtude do momento que o país vem passando com a Pandemia do Covid-19, nossa reunião após os conselheiros(as) serem consultados passou a ser realizada de forma virtual em caráter experimental, através da plataforma de vídeo Google Hangouts e à convocação para esta reunião compareceram os seguintes conselheiros que depois rubricaram a lista de presença e referendaram os assuntos da reunião: Angélica Cabrera Villa (Artesãos), Elton Gustavo dos Santos (Secretaria Municipal de Educação), Ivone Del Corso (Secretaria Municipal de Educação), Izabel Cristina Toledo Zacarelli (Associação de Turismo Rural do Noroeste Paulista), João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (Associação de Turismo Rural do Noroeste Paulista), Luiz Carlos Martins (Bares e Restaurantes), Milton Carlos de Toledo (Bacia Hidrográfica do Turvo), Paulo Henrique da Silva (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Valderes de Andrade Diegues (Associação Comercial), Wagner Luiz Ferrari (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) e José Aparecido Bortolloci (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) para discutir a seguinte pauta do dia: a)- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; b)- Discussão e validação das reuniões realizadas através da plataforma (Google Hangouts) com relação as decisões do conselho neste tempo de decretos que impossibilitam reuniões presenciais por causa do Covid-19; c) - Quais iniciativas a serem tomadas para revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo; d) De que forma e quais atitudes deveremos implementar para o funcionamento das comissões do conselho que foram reativadas; e)- Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. A reunião, presidida pelo senhor João Carlos Ornelas, iniciou-se às dezenove horas e cinco minutos, com o presidente agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura dos itens da pauta do dia. Em seguida leu a Ata da reunião anterior colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade e ainda solicitou ao Secretário Executivo Elton Gustavo dos Santos para que observasse a presença dos demais e secretariasse a reunião. O segundo item da pauta relacionado com a discussão e validação das reuniões realizadas através da plataforma (Google Hangouts) com relação as decisões do conselho neste tempo de decretos que impossibilitam reuniões presenciais por causa do Covid-19. Os senhores conselheiros concluíram que devido a situação atual e as dificuldades de realização



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

de reuniões presenciais, as mesmas passarão a serem virtuais até que haja uma flexibilização e condições necessárias para a volta ao que era antes, ficando então decidido que haverá quantas reuniões forem necessárias na forma virtual e as mesmas serão validadas com a assinatura da lista de presença. Outro assunto passou a ser discutido relacionado com o Plano Diretor Municipal de Turismo no que diz respeito a iniciativas para sua revisão. O presidente do COMTUR falou da obrigatoriedade de que ele seja atualizado e revisado com consequente alterações naqueles itens, assuntos e programas que forem necessários, além da mudança de prioridades e/ou reclassificação das mesmas no que diz respeito aos prazos de execução. Ficou decidido que nas próximas reuniões este item será melhor debatido e os seis programas propostos serão divididos dois a dois e analisados nas próximas três reuniões conjuntamente com os demais itens da pauta do dia. É necessário frisar que o COMTUR não poderá arcar unilateralmente com esta empreitada, visto que este trabalho tem um custo e é necessário a contratação de uma empresa para realizar a pesquisa de demanda e satisfação do turista, dentre outros. O próximo item relacionado as atitudes a serem tomadas para que as comissões existentes no conselho passem a funcionar de fato teve novamente a interferência do presidente relatando que isso virou um círculo vicioso, pois as pessoas estão cientes de quais comissões estão participando mas, os trabalhos não tem nenhum andamento então devemos segundo o conselheiro priorizar o Plano Diretor e a criação de roteiros para o município de forma conjunta e estas deverão ser as metas a serem focadas na opinião da maioria dos conselheiros. Finalizando os itens abordados na reunião o presidente abordou os assuntos relacionados com a Região Turística Águas Sertanejas. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos, às vinte e uma hora e quarenta minutos. Eu Elton Gustavo dos Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte.

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Lista de Presença Reunião Ordinária - 02/04/2020

| Nome: | Documento: | WhatsApp/Tel: | Assinatura: |
|---------------------------------------|---------------|------------------|----------------------|
| Sever Carlos Alberto Carreira Ornelas | 8.969.275 | (47) 99771230 | |
| Luiz Carlos Martins | 54.999.851-4 | (17) 99.280.1250 | |
| Valdeus A. Dias | 13.528.060 | 17 98159905 | |
| Willelma Carla de Sales | 19.775.015-1 | 17 99745.3504 | |
| Elton Gustavo dos Santos | 28.939.586-0 | (17) 99127.4918 | |
| Levi do Zoidalosa | 10516700-5 | 98614387 | |
| Shirley Aparecida Delcouse | 12534426-3 | 99663088 | |
| Angélica F. da Silva | 28.426.417-9 | 99653-8100 | Angélica F. da Silva |
| Paulo Henrique da Silva | 434.781.148-9 | 99774 54 90 | Paulo H. da Silva |
| WAGNER WIZ FERREI | 28071001-7 | 99717-0709 | |
| Isabel Cristina de Toledo Zecardde | 11589.608-9 | 99628824 | |



Tabapuã - SP, 22 de abril de 2020

Ofício 05/2020

Ofício Convocatório

Ilmos. Srs.

O Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã (COMTUR), convoca a todos os conselheiros a participarem da reunião que será realizada através da plataforma de vídeo (Google Hangouts) a realizar-se no 07 de maio de 2020 a partir das 19h00, no endereço eletrônico compartilhado com todos os membros, para tratarmos de assuntos referentes a pauta do dia:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Debate sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo;
- Escolhas de temas a serem inclusos e/ou remanejados para serem executados a curto, médio e longo prazo;
- Projetos de lei relacionados ao turismo para sua melhor estruturação no município;
- Demais assuntos sugeridos pelos membros do conselho.



João Carlos Alberto Corrêa Ornelas
Presidente do COMTUR



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã – COMTUR (07 de maio de 2020)

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, conforme ficou decidido por todos os conselheiros, nossa reunião passou a ser realizada de forma virtual através da plataforma de vídeo Google Hangouts em virtude da pandemia do Corona Vírus através de convocação feita para esta data tendo os presentes que depois rubricaram a lista de: João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (Associação de Turismo Rural do Noroeste Paulista), Wagner Luis Ferrari (Secretaria de Cultura e Turismo), Paulo Henrique da Silva (Secretaria de Cultura e Turismo), Elton Gustavo dos Santos (Secretaria Municipal de Educação), Valderes de Andrade Diegues (Associação Comercial), Milton Carlos de Toledo (Bacia Hidrográfica do Turvo) e Luiz Carlos Martins (Bares e restaurantes). Os assuntos na reunião foram: a)- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; b)- Debate sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo; c) - Escolha de temas a serem inclusos e/ou remanejados para serem executados a curto, médio e longo prazo; d) Projetos de lei relacionados ao turismo para melhor estruturação no município; e)- Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. A reunião, presidida pelo senhor João Carlos Ornelas, iniciou-se às dezenove horas e cinco minutos, com o presidente agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura dos itens da pauta do dia. Em seguida leu a Ata da reunião anterior colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade e ainda solicitou ao Secretário Executivo Elton Gustavo do Santos para que observasse a presença dos demais e secretariasse a reunião. O segundo item da pauta relacionado com o Debate sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo começou com o presidente falando da necessidade da revisão do mesmo, cujo trabalho deverá ser coordenado por um profissional da área, pois é muito complexo e é uma exigência do Governo do Estado, tendo prazo para sua conclusão, também mencionou os seis programas inseridos no nosso Plano Diretor que precisam ser analisados, conferidos para verificação de suas implementações e/ou excussões e em quais estágios os mesmos se encontram, pois viraram lei e o presidente destaca que muito pouco foi feito pelo município. Em seguida novo item entrou em pauta que fala sobre a escolha de temas a serem inclusos e/ou remanejados e como serão, isto é, se a curto, médio ou longo prazo. Foram então citados para que todos pudessem revisar já que os mesmos haviam sido mandados para



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

todos os conselheiros anteriormente, sendo que, os dois primeiros programas inseridos no Plano Diretor, foram: Programa um: Fortalecimento da cadeia produtiva do turismo. Programa dois: Valorização dos atrativos turísticos naturais e histórico-culturais. Iniciou-se um debate em que cada item foi analisado e chegou-se à constatação de que nesses dois primeiros, houve progressos com majoritária participação do setor privado: Sindicato Rural/SENAR (capacitação e qualificação da mão de obra e desenvolvimento do artesanato local). O COMTUR procurou ainda incentivar e sensibilizar os empresários, bem como, inserir novos estabelecimentos do segmento turístico no CADASTUR, também houve a identificação de atrativos turísticos potenciais como por exemplo o Bairro Japurá dentre outros e criou-se o calendário oficial de eventos além da realização de roteiro turístico no município que por sinal foi testado. Conclui-se que vários projetos não poderão sofrer descontinuidade, outros precisam ser repetidos a exaustão e ainda será preciso ser feito por inteiro por exemplo o monitoramento da demanda e satisfação do turista, festival gastronômico, centro de lazer, festival de teatro promoção de encontros e ações culturais/históricas relacionadas com personalidades e famílias ilustres. O poder público fez poucas tentativas com relação a realização de eventos e feiras que não tiveram continuidade resultando na necessidade de haver uma mudança nos prazos de execução, insistência para que os mesmos sejam implementados e/ou cancelados. Passou-se então a ser abordado o item relacionado a projetos de lei para melhor estruturação do turismo no município. Após uma breve explanação do conselheiro João Carlos e baseado no que já foi mencionado, ficou decidido que tanto o executivo, quanto legislativo municipal deverão receber algumas solicitações e/ou cobranças com relação a estruturação e a implementação das condições necessárias para que o turismo seja uma realidade no município de Tabapuã: Ofício 1 - Solicitação tanto a prefeitura como a Câmara municipal de informações sobre o bairro do Japurá e principalmente quais as áreas pertencentes ao setor público naquele bairro; Ofício 2 - Solicitação aos dois setores de informações de leis ou projetos de leis relacionados com: Patrimônio Histórico, cultural, material e imaterial municipal e com tombamento dos mesmos, bem como, o engajamento no caso da não existência de leis, seja por parte executivo ou do legislativo de sua implantação na cidade evitando com isso a perda da memória afetiva e da história



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

do município; Ofício 3 - Conversar e encaminhar minuta através do vereador Luís Roberto Verza que já se posicionou a favor e se dispôs ajudar sobre projeto de lei no sentido de reforçar o comprometimento e a obrigação do setor público em deixar os acessos aos atrativos turísticos do município em condições de receber turistas; Ofício 4 - Solicitar tanto ao legislativo quanto ao executivo (decreto) ou projeto de lei onde fique estabelecido a exigência relacionada ao emplacamento no município e que passe a ser exigida em novas placas ou na substituição das existentes, portanto, deverá ser incluída a inclua a coloração turística quando necessária. Finalizando a reunião mais alguns assuntos entraram na pauta do dia (demais assuntos) e o presidente solicitou ao secretário adjunto que falasse sobre projeto do SENAR/SEBRAE denominado Pertinho de Casa que conselheira Edite Luiz insistiu para que todos tomassem conhecimento do mesmo. O conselheiro então deu as informações sobre essa "plataforma" que foi criada com intuito de aproximar o produtor, artesão, comerciantes em geral do público consumidor e vice-versa, após ambos se cadastrarem possibilitando acesso a lojas, feiras e proprietários rurais que possuam produtos em nosso município. O presidente do COMTUR falou em seguida sobre os testes iniciais com produtos lácteos do Laticínio Japurá que tiveram grande aceitação e agora será preciso profissionalismo e muita dedicação por parte dos responsáveis, sendo que, no local PAA seus produtos poderão também se transformarem num atrativo para nosso município. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos, às vinte e uma horas e quinze minutos. Eu Elton Gustavo dos Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte.

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã



Tabapuã - SP, 20 de maio de 2020

Ofício 06/2020

Ofício Convocatório

Ilmos. Srs.

O Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã (COMTUR), convoca a todos os conselheiros a participarem da reunião que será realizada através da plataforma de vídeo (Google Hangouts) a realizar-se no 04 de junho de 2020 a partir das 19h00, no endereço eletrônico compartilhado com todos os membros, para tratarmos de assuntos referentes a pauta do dia:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Sequência de debates relacionados aos programas 3 e 4 do Plano diretor (revisão, alteração e mudanças de prioridades);
- Informações sobre a RT e trabalhos que estão sendo propostos para nossa Região Turística;
- Tabapuã... O que fazer pelo turismo local?
- Demais assuntos sugeridos pelos membros do conselho.

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas
Presidente do COMTUR



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã - COMTUR (04 de junho de 2020)

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nossa reunião mensal foi realizada de forma virtual conforme já havia sido decidido por todos os conselheiros e a partir de agora através de uma nova plataforma, que proporciona mais facilidade de uso aos conselheiros, o WhatsApp Messenger, isto tudo, decorrente da pandemia do Corona Vírus, sendo que, foi feita convocação para esta data e estiveram presentes, assinando posteriormente a lista de presença os seguintes conselheiros: João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (Associação de Turismo Rural do Noroeste Paulista), Elton Gustavo dos Santos (Secretaria Municipal de Educação), Valderes de Andrade Diegues (Associação Comercial), Luiz Carlos Martins (Bares e restaurantes), Rosângela Perpetua Marin da Silveira Giroto (Restaurantes), Pedro Marcio Giroto (Restaurante), Angélica Cabrera Villa (Artesão), Moniely Quissada Bazam (Turismólogos), José Pedro Inocência de Mello (Diretoria Municipal de Meio Ambiente) e Izabel Cristina Toledo Zacarelli (Associação de Turismo Rural do Noroeste Paulista). Os assuntos da reunião foram: a)- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; b)- Sequência de debates relacionados aos programas três e quatro do Plano Diretor (revisão, alteração e mudanças de prioridades) ; c) - Informações sobre a RT e trabalhos que estão sendo propostos para nossa Região Turística; d) Tabapuã... O que fazer pelo turismo local? e)- Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. A reunião, presidida pelo Senhor João Carlos Ornelas, iniciou-se às dezenove horas e dez minutos, com o presidente agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura dos itens da pauta do dia. Em seguida leu a Ata da reunião anterior colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade e ainda solicitou ao Secretário Executivo Elton Gustavo do Santos para que observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. O segundo item da pauta relacionado com a sequência dos debates relativos aos programas constantes no Plano Diretor de Turismo, recomeçaram com a revisão, alteração e mudanças de prioridades no que diz respeito aos programas três e quatro. O programa três diz respeito a infraestrutura turística e nada de concreto foi implementado com relação à manutenção dos acessos aos atrativos no meio rural, sinalização temática, sinalização turística de trânsito e ainda com relação a



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

acessibilidade, passando todos esses itens a serem prioritários e com execução a curto prazo; já no que diz respeito ao Posto de Informação ao Turista há necessidade de que o espaço seja adequado e que nele também funcione espaço de artesanato, exposições e de material promocional dos atrativos locais orientando os turistas que visitam o município. Houve por parte da conselheira e Presidente do conselho deliberativo do Fundo Social de Solidariedade Valderes Andrade Diegues oferta de um espaço naquele local que fica ao lado da prefeitura para que possamos melhor atender os turistas que nos visita. Os conselheiros acharam viável, incumbindo-a de fazer o meio de campo entre a Secretaria de Turismo e a Sra. Prefeita Maria Felicidade Peres Campos Arroyo. O programa quatro Marketing do Destino tem pontos bastante positivos no que diz respeito a participação do município em eventos promocionais regionais, mas ainda carecemos de uma maior participação nos eventos estaduais integrante que somos da RT Águas Sertanejas. Há necessidade urgente de informações sobre o que temos em nosso município, como material promocional e as mídias eletrônicas de informação ao turista tenham qualidade e atualização constante, por outro lado, temos nosso calendário de eventos que neste primeiro semestre esteve totalmente comprometido em virtude ao COVID-19. Em seguida passou-se então a ser abordado o item relacionado as informações sobre a RT e trabalhos que estão sendo propostos para serem implementados junto a mesma. Essas reuniões passaram a ser quinzenais e também de forma virtual, sendo que, no dia primeiro de junho, data de nossa última reunião os municípios foram cobrados com relação a formatação de um roteiro que represente nossa Região Turística e cada um dos municípios participantes da mesma deve apresentar sua sugestão. Foram desenvolvidos anteriormente quatro roteiros após visitas aos atrativos e avaliação dos mesmos e agora foi recomendado que somente atrativos que obtiveram pontuação acima de 21 pontos poderiam participar e a sugestão de Tabapuã envolve três municípios (Olímpia, local da hospedagem e partida, Guaíra e Tabapuã), sendo que, foram apresentados alguns roteiros, além do roteiro da agência do integrante de Barretos na Região turística e locutor de rodeios Paulinho 1001. Foram realizados debates optando-se por um roteiro de três dias, onde o primeiro dia seria chegada a Bebedouro ao meio dia para hospedagem, almoço, visita ao Museu do Automóvel, jantar e pernoite. No dia seguinte, saída de manhã para Colina com



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

visita ao Museu do Cavalo, para depois seguir para Barretos com destino ao Parque do Peão com almoço (queima do alho), visita as lojas de souvenirs e a fábrica de chapéus, e depois deslocamento para Olímpia, onde pernoita e, no dia seguinte, saída para Guaraci com passeio de barco pela orla da Riviera e almoço a base de pescados. Em seguida, viagem para Tabapuã, com visita ao Sítio Beija-Flor do Senhor Carlos Angelo Mazucatto com café da tarde. Este roteiro foi aprovado pelos presentes, ficando cada cidade responsável pelas informações (preços, horário, etc.) com relação aos atrativos que deverão ser encaminhados para a agência Estrada Sertaneja, pertencente ao Paulinho 1001. Na reunião também esteve presente o Senhor Jorge Carlos Silveira Duarte do Senac São Paulo, que prometeu disponibilizar uma planilha padrão para os Atrativos, onde deverão ser colocados os dados dos mesmos e com isto facilitar a obtenção e controle. Na sequência, novo item entrou em pauta na reunião do COMTUR, sendo ele, Tabapuã... O que fazer pelo turismo local. Todos os conselheiros presentes concordaram que será preciso um grande esforço coletivo, pois nosso município como os demais está com muitas dificuldades no sentido de obter um entendimento por parte de nossas autoridades com relação a importância do turismo para nosso desenvolvimento. Nosso Plano Diretor aprovado em fevereiro de 2018, pouco foi observado (lido, discutido) e não obteve, por parte do Executivo e Legislativo, a atenção necessária com relação, por exemplo, aos programas apontados e sugeridos que constam no mesmo e que estamos discutindo em nossas reuniões virtuais. Segundo nosso presidente, foram enviados, ao Presidente da Câmara e a Prefeita, ofícios com o objetivo de sugerir e alertá-los para que implantem e/ou discutam com seus pares, no caso da Câmara, soluções para viabilização do turismo em Tabapuã (leis, decreto, etc.) que por sinal contam no Plano Diretor. Foram discutidas ainda na reunião maneiras dos atrativos e toda cadeia do turismo estarem preparados para a retomada após passada a fase crítica da pandemia, onde roteiros locais deverão estar prontos e preparados adequadamente, pois vários atrativos estão fechados, restaurantes funcionando através de delivery e outros seguimentos do turismo também inativos. Haverá muitos protocolos a serem seguidos e a circulação de ônibus será restrita, funcionando o carro como veículo para os deslocamentos. A agência de turismo local está sendo formatada e concluiu-se que novos atrativos precisarão



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

existir e o bairro do Japurá precisa acontecer para o Turismo. Vale ressaltar que todos os itens discutidos acima foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos, às vinte e uma horas e quinze minutos. Eu Elton Gustavo dos Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte.

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã





Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TABAPUÃ

Lista de Presença Reunião Ordinária - 04/06/2020

Nome:

Documento:

Assinatura:

WhatsApp/Tel:

| | | | |
|--------------------------------------|---------------|----------------|----------------------|
| Paulo Carlos mantim | 54.999.551-4 | 171 99250-1290 | |
| Paulo Carlos Alberto Perleto Ornelas | 8969.279 | 171 997712340 | |
| Elton Gustavo dos Santos | 28939.586-0 | (17)99127-4918 | |
| Angélica F. da Silva | 28.426.417-9 | 99653.8100 | Angélica F. da Silva |
| Pedro Amaro Guetter | 20.354.867-X | 99632 3347 | |
| Paulo Henrique da Silva | 434.781.148-9 | 9977454 90 | Paulo H. da Silva |
| Monilux U. Bazgan | 466754638-70 | 997557414 | Monilux U. Bazgan |
| Valdiva A. Diasger | 13529.060 | 981599025 | |
| Lucy Cristina de Toledo Zaccari | 11.589.608-9 | 976282824 | |
| Rejaneza S. M. S. Guatto | 320437784 | 99788 5466 | |
| Jose Pedro Innocencio de Melo | 9.644.760-62 | 99113-3328 | |
| | | | |
| | | | |



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

DIGITALIZADO SOB Nº

22614

2ª Of. de Reg. de Tit. e Doc. do Catanduva SP

Tabapuã – SP, 07 de julho de 2020

Ao Segundo Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

REQUERIMENTO

O Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, representado pelo o Presidente João Carlos Alberto Corrêa Ornelas CPF nº: 021.496.298-95, vem mui respeitosamente requerer REGISTRO DA ATA DA REUNIÃO do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã realizada em 02 de julho de 2.020, em anexo com 02 cópias adicional cada.

Sem mais para o presente momento.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TABAPUÃ

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã





Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

DIGITALIZADO SOB N°
22614
2º Of. de Reg. de Tit. e Doc. de Catanduva/SP

Tabapuã - SP, 18 de junho de 2020

Ofício 07/2020

Ofício Convocatório

Ilmos. Srs.

O Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã (COMTUR), convoca a todos os conselheiros a participarem da reunião que será realizada através da plataforma de vídeo (WhatsApp Messenger) no dia 02 de julho de 2020 a partir das 19h00, no endereço eletrônico compartilhado com todos os membros, para tratarmos de assuntos referentes a pauta do dia:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Sequência de debates relacionados aos programas 5 e 6 do Plano diretor (revisão, alteração e mudanças de prioridades);
- Resultado da reunião da RT Águas Sertaneja ocorrida no último dia 29 de junho;
- Tabapuã e o turismo – respostas aos ofícios para prefeita e o presidente da Câmara;
- Demais assuntos sugeridos pelos membros do conselho.

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas
Presidente do COMTUR





Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Fs. 01
TABAPUÃ

Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã - COMTUR (02 de julho de 2020)

03
DIGITALIZADO SOB N.º
22614
P.O. de Reg. de Tr. e Doc. de Campinas, SP

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, iniciou-se nossa reunião mensal realizada de forma virtual conforme já havia sido decidido por todos através da plataforma WhatsApp Menssenger, decorrente da pandemia do Corona Vírus, sendo que, foi feita convocação para esta data e estiveram presentes assinando posteriormente a lista de presença os seguintes conselheiros: João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (Associação de Turismo Rural do Noroeste Paulista), Elton Gustavo dos Santos (Secretaria Municipal de Educação), Nilson José de Souza (Centro de eventos e treinamentos equestres), Luiz Carlos Martins (Bares e restaurantes), Edite de Souza Luiz (turismólogos), Nicholas Krasuniski Malebra (Centro de eventos e treinamentos equestres), Angélica Cabrera Villa (Artesã), Moniely Quissada Bazam (Turismólogos), Paulo Henrique Silva (Secretaria de Cultura e Turismo), Rosimeiri Krauniski Malerba (Diretoria de Cultura) e Wagner Luiz Ferrari (Secretaria de Cultura e Turismo). Os assuntos na reunião foram: a)- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; b)- Sequência de debates relacionados aos programas cinco e seis do Plano Diretor (revisão, alteração e mudanças de prioridades) ; c) - Resultado da reunião da RT Águas Sertanejas ocorrida no dia vinte e nove de junho; d) Tabapuã e o turismo - resposta aos ofícios enviados à Prefeita e ao Presidente da Câmara e)- Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. A reunião, presidida pelo senhor João Carlos Ornelas, iniciou-se às dezenove horas, com o presidente agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura dos itens da pauta do dia. Em seguida leu a Ata da reunião anterior colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade e ainda solicitou ao Secretário Executivo Elton Gustavo do Santos para que observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. O segundo item da pauta relacionado com a sequência dos debates dos dois últimos programas constantes no Plano Diretor de Turismo, teve início com a revisão, alteração e mudanças de prioridades no que diz respeito aos programas cinco e seis. O programa cinco que sugere a promoção de políticas públicas e legislação relacionados com o setor do turismo no município propõe a criação e desenvolvimento de um projeto para o turismo em Tabapuã e políticas municipais relacionadas com o tema, apresenta-se de forma incipiente, pois apesar

[Handwritten signature]

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Escr. Orlando Aparecido Puzano
Oficial Registrador
Adriano Daniel Campos
Oficial Substituto
Fabiana Miron Fuzaro
Oficial Substituto
CAMPANÓPOLIS - SP



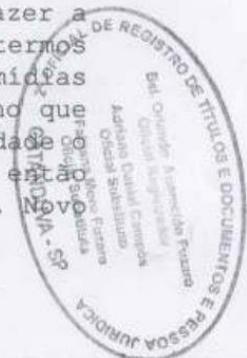
Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Fls. 05
TABAPUÃ

04

DIGITALIZADO SEM NENHUM TIPO DE REVISÃO
22014

termos concluído em dois mil e dezessete nosso plano municipal de turismo, que foi aprovado no início de dois mil e dezoito, não foi possível a construção de algo palpável para acelerar o desenvolvimento do turismo em nosso município. A implantação de um modelo de gestão para o turismo esbarra na falta de visão por parte de toda cadeia, bem como, em observarmos nossa localização, pois estamos a vinte e sete quilômetros de Olímpia, onde mais de dois milhões e meio de turistas visitam anualmente a cidade e também em acreditarmos em nosso potencial além da falta de apoio às iniciativas já existentes no município. O poder público ainda não acordou para isto e não tem se preparado para o fato, começando com o engajamento de todos os seus setores visando trabalhar em harmonia objetivando atingir metas com relação ao turismo onde as secretarias e diretorias trabalhem de forma integrada e passem melhor entendimento com relação ao turismo, por tanto todo o legislativo quanto o executivo precisam atuar conjuntamente buscando aprovar iniciativas, decretos e leis que tragam sua contribuição para a sedimentação do turismo local (FUMTUR, legislações sobre acessibilidade e patrimônio local) dentre outras que são partes do Programa cinco do Plano Diretor. O presidente do COMTUR reforçou a urgência em obtermos resposta com relação aos ofícios enviados ao executivo já que o legislativo respondeu afirmando que o que lhe foi solicitado era de responsabilidade da prefeita, cujo ofício foi enviado a mais de vinte dias. Neste momento o conselheiro e secretário de Cultura e Turismo do município, no uso da palavra, disse que ainda não houve tempo hábil, mas se comprometeu a obter as respostas solicitadas. Com relação ao Programa seis - sensibilização do público interno todos os presentes, chegaram à conclusão de que deve partir do setor público (legislativo e executivo) essa iniciativa, pois se esses setores não acreditarem no turismo fica muito difícil convencer o público geral a fazer a sua parte e as escolas também tem papel fundamental na disseminação e no engajamento da população com relação ao turismo, assim como, reuniões com as outras camadas da população para que possam fazer a propaganda boca-a-boca de forma correta além de termos disponibilização de folders e informações nas demais mídias sobre o que existe no município. Ficou acordado que no que diz respeito aos programas cinco e seis na sua totalidade o conselho, deve aguardar as respostas do executivo para então debater a revisão, alteração e mudança de prioridades.





Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Fls. 06
TABAPUÃ

05

DIGITALIZADO SOB
22614
Vol. de Reg. de Tit. e Doc. de Curitiba SP

assunto começou a ser abordado e diz respeito ao resultado da reunião do dia vinte e nove de junho da Região Turística Águas Sertanejas que girou em função da formatação do roteiro oficial de nossa região turística ficando, definido que ele ocorrerá inicialmente em três dias, isto é, sexta-feira com chegada ao meio dia à Bebedouro onde haverá almoço, visita ao Museu do Automóvel, jantar e pernoite, no sábado deslocamento para Colina com visita ao Museu do Cavalo e traslado para Barretos com visita ao Parque do Peão, lojas de souvenir, almoço (queima do alho), fábrica de chapéus e traslado para Olímpia onde poderá visitar o Parque dos Dinossauros, jantar e pernoitar. já no domingo traslado para Guaraci com passeio de barco e almoço a base de pescados, deslocando-se em seguida para Tabapuã com visita ao Sítio Beija-Flor onde desfrutarão de toda a vivência fantástica do local para em seguida fazerem piquenique como café da tarde. No domingo essa sequência poderá ser invertida começando por tabapuã onde haverá o almoço e depois o deslocamento para Guaraci com o passeio de barco e petiscos como café da tarde. A Agência Estrada Sertaneja deverá inicialmente operacionalizar este roteiro onde ficou faltando alguns ajustes com relação a preços a serem praticados pois, a venda da totalidade do mesmo será sempre uma escolha do turista. Também nesta reunião foi abordada uma proposta de qualificação dos membros da região oferecido pelo SENAC através da Claudia, nova responsável pelo atendimento corporativo desta entidade em Bebedouro, com custo de dois mil e novecentos reais por município que possibilitará a dez pessoas os representarem, obtendo conhecimento através de aula a distância. O presidente disse que reiterou ao secretário de Cultura e Turismo Wagner Ferrari a solicitação de resposta por parte da prefeitura que é para quem foi direcionado a proposta do SENAC e desde já se comprometeu a disponibilizar o valor de um mil reais com a prefeitura ficando responsável pela quantia restante para que nosso município participe desse treinamento. O secretário como já foi citado acima se comprometeu a obter respostas não só no que diz respeito a este assunto como também aos ofícios enviados pelo conselho e até agora não respondidos. Passou-se em seguida para o item que diz respeito exatamente aos ofícios para a prefeita e para o presidente da Câmara, protocolados a mais de vinte e cinco dias, fato este em que nosso conselheiro e secretário de turismo pode aprofundar-se concluindo que ainda não





Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Fl. 02
TABAPUÃ

06

22614
DIGITALIZADO SOB Nº
Proc. de Reg. de Tr. e Doc. de Catanduva SP

possível a formulação da resposta ao ofício em virtude dos problemas relacionados ao COVID-19 mas, afirmou que isto será feito o mais breve possível. O Senhor João Carlos reafirmou a importância da obtenção de respostas, pois, as solicitações constam que nosso Plano Diretor realizado no ano de dois mil e dezessete e aprovado pela Câmara em fevereiro de dois mil e dezoito e que poderão possibilitar grandes avanços para o turismo de Tabapuã (lei de acessibilidade, decreto sobre implantação de placas turísticas, lei de preservação ao patrimônio histórico cultural, material, imaterial e natural, existência de área pública no Bairro Japurá, etc.) Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos, às vinte e uma hora. Eu Elton Gustavo dos Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte.

Elton Gustavo dos Santos

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TABAPUÃ

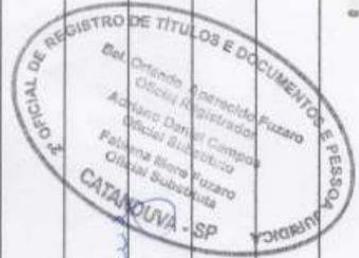




Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Lista de Presença Reunião Ordinária - 02/07/2020

| Nome: | Documento: | WhatsApp/Tel: | Assinatura: |
|-------------------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Rosimeiri Kauski Malabá | 19.221038-6 | 99122-178 | Rosimeiri Kauski Malabá |
| Nicholas Kauski Malabá | 49072168-0 | 991471592 | <i>[Signature]</i> |
| Luiz Carlos Martins | 54999351-4 | 99280-1290 | Luiz Carlos Martins |
| Wagner Luiz Ferreira | 28037001-7 | 99717-0409 | <i>[Signature]</i> |
| Paula Henrique da Silva | 434.781.145-96 | 997745430 | Paula Henrique da Silva |
| Ulkon Lore de Souza | 25004224843 | 994398654 | <i>[Signature]</i> |
| Elton Gustavo dos Santos | 28.939.586-0 | 99127-4918 | <i>[Signature]</i> |
| João Carlos Alberto Lorenzoni | 8.963.279 | 227712340 | <i>[Signature]</i> |
| Merily D. Bezerra | 466754638-70 | 997557414 | Merily D. Bezerra |
| Edile de Souza | 15408651-4 | 992444093 | <i>[Signature]</i> |
| Angélica F. da Silva | 28.426.417-9 | 996538100 | Angélica F. da Silva |



DIGITALIZADO SOB Nº
 22614
 07
 Of. de Reg. de Tit. e Doc. de Catapuã/SP



2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CATANDUVA - SP
 CNPJ: 51.840.106/0001-34
 RUA ALAGOAS, Nº 823 Fone: (017)3522-0622
 ORLANDO APARECIDO FUZARO - OFICIAL

DIGITALIZADO SOB Nº
22614
 2º Of. de Reg. de Tit. e Doc. de Catanduva/SP

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 22614

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 22.614 em 28/10/2020, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob nº: 22614

08/08

| ATO | Valor Base | Oficial | Estado | Sec. Faz. | R. Civil | Tribunal | M.P.* | I.M.** | TOTAL |
|---|------------|-----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Reg. e Mic. sob nº 22.614 | 0 | R\$ 37,36 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1,86 | R\$ 39,22 |
| SELO DIGITAL: 1238444TICR010011579JT20 | | | | | | | | | |
| PÁGINAS ACRESCEER | 6 | R\$ 31,98 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1,56 | R\$ 33,54 |
| SELO DIGITAL: 1238444TICED010011579JT20 | | | | | | | | | |
| Microfilmagem | 1 | R\$ 5,95 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,29 | R\$ 6,24 |
| SELO DIGITAL: | | | | | | | | | |
| DILIGÊNCIA(S) | 0 | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| SELO DIGITAL: | | | | | | | | | |

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (2,86)

| Oficial | Estado | Sec. Faz. | Reg. Civil | Tribunal | M.P.* | I.M.** | TOTAL |
|-----------|----------|-----------|------------|----------|----------|----------|-----------|
| R\$ 75,29 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3,71 | R\$ 79,00 |

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.: ATA DE 02/07/2020.

CATANDUVA, 29 de outubro de 2020


ADRIANO DANIEL CAMPOS
 OFICIAL SUBSTITUTO



1238444TICED010011579JT20E





Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Fig. 19
TABAPUÃ

01

DIGITALIZADO SOB Nº

22615

2º Of. de Reg. de Tit. e Doc. de Catanduva/SP

Tabapuã – SP, 19 de setembro de 2020

Ao Segundo Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

REQUERIMENTO

O Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, representado pelo o Presidente João Carlos Alberto Corrêa Ornelas CPF nº: 021.496.298-95, vem mui respeitosamente requerer REGISTRO DA ATA DA REUNIÃO do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã realizada em 06 de agosto de 2.020, em anexo com 02 cópias adicional cada.

Sem mais para o presente momento.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TABAPUÃ

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã





Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Fs. 28
TABAPUÃ

DIGITALIZADO SOB Nº
22615
2º Of. de Reg. de Tít. e Doc. de Catanduva/SP

Tabapuã - SP, 22 de julho de 2020

Ofício 08/2020

Ofício Convocatório

Ilmos. Srs.

O Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã (COMTUR), convoca a todos os conselheiros a participarem da reunião que será realizada através da plataforma de vídeo (WhatsApp Messenger) no dia 06 de agosto de 2020 a partir das 19h00, no endereço eletrônico compartilhado com todos os membros, para tratarmos de assuntos referentes a pauta do dia:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Informações sobre a reunião da Região turística Águas Sertanejas;
- Respostas com relação aos ofícios enviados ao legislativo e executivo;
- Prioridades para o segundo semestre;
- Demais assuntos sugeridos pelos membros do conselho.

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas
Presidente do COMTUR





Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Fls. 2A
TABAPUÃ

03

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã - COMTUR (06 de agosto de 2020)

06 de Ago de 20 a Doc. de Contábil nº
22615
DIGITALIZADO SOB Nº

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, iniciou-se nossa reunião mensal realizada de forma virtual (conforme já havia sido decidido por todos), através da plataforma WhatsApp Menssenger, decorrente da pandemia do Corona Vírus, sendo que, foi feita convocação para esta data e estiveram presentes assinando posteriormente a lista de presença os seguintes conselheiros: João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (Associação de Turismo Rural do Noroeste Paulista), Elton Gustavo dos Santos (Secretaria Municipal de Educação), Nilson José de Souza (Centro de eventos e treinamentos equestres), Luiz Carlos Martins (Bares e restaurantes), Edite de Souza Luiz (turismólogos), Nicholas Krasuniski Malebra (Centro de eventos e treinamentos equestres), Angélica Cabrera Villa (Artesã), Moniely Quissada Bazam (Turismólogos), Paulo Henrique Silva (Secretaria de Cultura e Turismo), Rosimeiri Krauniski Malerba (Diretoria de Cultura) e Wagner Luiz Ferrari (Secretaria de Cultura e Turismo). Os assuntos da reunião foram: a)- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; b)- Informações sobre e reunião da região turística Águas Sertanejas; c) - Respostas com relação aos ofícios enviado ao legislativo e executivo; d) Prioridades para o segundo semestre; e)- Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. A reunião, presidida pelo senhor João Carlos Ornelas, iniciou-se às dezenove horas, com o presidente agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura dos itens da pauta do dia. Em seguida, leu a Ata da reunião anterior, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade e ainda solicitou ao Secretário Executivo Elton Gustavo do Santos para que observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. O segundo item relacionado as informações da reunião da região turística Águas Sertanejas giraram basicamente em torno de três assuntos principais, sendo o primeiro a confirmação do roteiro de três dias já citado em reuniões anteriores do COMTUR e que inicialmente engloba três dias, podendo ser desmembrado dependendo obviamente dos turistas. Esse roteiro ficou o mesmo confirmado pelos municípios presentes à reunião como roteiro oficial da RT Águas Sertanejas valendo frisar que no último dia (domingo) Sitio Beija-Flor de Tabapuã estará sendo visitado. O segundo assunto da reunião da Águas Sertaneja focou na necessidade urgente de disponibilização





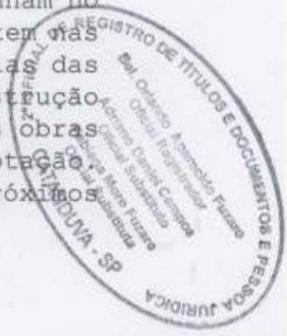
Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Fls. 22
TABAPUÃ

20

DIGITALIZADO SOB Nº
22615
Rua de Reg. de Tit. e Doc. de Campinas/SP

de um plano de marketing para divulgação de nossa região e Tabapuã se prontificou a buscar e apresentar uma proposta através da empresa F5 Tecnologia que presta serviços no município e região. Também o senhor Marcus Lúcius do SENAC Bebedouro se comprometeu a disponibilizar uma proposta do responsável da RT Maravilhas do Rio Grande, colocando a possibilidade de outras propostas serem apresentadas. Foi discutido ainda na reunião a proposta já apresentada nas últimas reuniões e que diz respeito a disponibilização de curso de qualificação de atrativo pelo SENAC, tendo três municípios (Olimpia, Guaraci e Tabapuã), se posicionado negativamente quanto ao pagamento de dois mil e novecentos reais para qualificação de dez pessoas por município, tendo os demais ficado em uma posição constrangedora e então o Sr. Marcus solicitou que cada município entrasse em contato com a senhora Claudia do SENAC Bebedouro/Monte Alto para se posicionarem. A seguir outro assunto entrou em pauta e diz respeito as respostas com relação aos ofícios enviados ao legislativo e executivo referente aos programas inseridos no Plano Diretor aprovado pela Câmara e sancionado pela prefeita no início de dois mil e dezoito, com o presidente lendo e comentando cada uma das mesmas enviadas pela Prefeitura Municipal de Tabapuã. O primeiro diz respeito a criação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR que é cobrado pelo governo do estado e que o poder executivo relata no ofício, tendo enviado a Câmara Municipal projeto de lei com intuito da criação do mesmo e, segundo o presidente do COMTUR, é um projeto incompleto que deixa de fora tudo aquilo que é necessário para o funcionamento do mesmo. O segundo fala da criação da lei municipal de acessibilidade com a prefeitura, afirmando estar condicionado à "conclusão de estudos, inclusive relativos a custos das obras necessárias" e que não existe prazo para a lei ser enviada ao legislativo. O senhor João Carlos afirmou que o Governo do Estado "sugere" esta necessidade aos municípios que pleiteiam receber turistas e deverão ter este item como prioridade e disse ainda que o que se pretende com a lei é que a partir da sua aprovação as obras a serem realizadas no município tenham no mínimo a preocupação de implanta-las incluindo esse item nas licitações e dando como exemplo o rebaixamento das guias das calçadas nas esquinas e a acessibilidade quanto a construção de novos prédios públicos e comerciais e, no caso das obras já implantadas, deve haver prazos razoáveis para adaptação. O ofício também relata que encaminhará a Câmara nos próximos





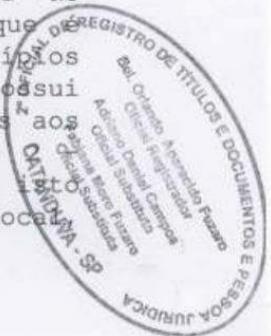
Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Fis. 23
TABAPUÃ

05

DIGITALIZADO SOB Nº
22615
204 de Reg. de Tit. e Doc. de Catanduva/SP

dias um projeto de lei de proteção ao patrimônio material, história e cultural e este conselho irá aguardar ansiosamente esta promessa. Outra resposta refere-se aos acessos aos atrativos turísticos rurais (públicos e privados). A prefeitura afirma que "depende de alguns ajustes com os proprietários locais", não havendo prazos para ser efetivado, mas o conselho sabe que esta é uma das contrapartidas, bem como obrigação do setor público e iremos a contar a cobrar. Em outra resposta com relação ao emplacamento obedecendo as normas para o turismo, nos foi passado que está sendo providenciada a aquisição de placas de trânsito com esta finalidade, cujo prazo previsto é de trinta dia para entrega e seria muito bem-vinda. O COMTUR enviou a Câmara e ao Executivo solicitação de informações sobre o bairro Japurá e o presidente do Legislativo respondeu que seria atribuição da prefeitura dar essas respostas e enviou ofício cobrando o executivo que por sua vez, respondeu que há naquele bairro o antigo complexo rodoviário, quatro casas e três edículas que pertencem ao município de Tabapuã, assim como capela e terreno em sua volta que são do Bispado de Catanduva, além do prédio da antiga cadeia pertencente a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Como o conselho solicitou que os espaços pertencentes ao município fossem inclusos em projeto de lei para exploração do turismo e a prefeitura explicou que isto está condicionado a doação dos outros cadeia e igreja para o município e não é isto que o Conselho Municipal de Turismo está pedindo, pois, parece-nos que tudo ficará condicionado a algo que é praticamente impossível de se efetivar e nada de concreto se transformará em realidade, disse o presidente do COMTUR. Foram ainda solicitadas providências com relação a outros programas constates no Plano Diretor e que depende quase exclusivamente da boa vontade do setor público, obtendo as seguintes repostas inclusive atrelada a pandemia do Covid-19. Segundo a prefeitura, no casos de disponibilização de capacitação, monitoramento e demanda de satisfação turista, bem como a outra satisfação pertencente ao plano foram dadas as seguintes respostas: 1 - melhoria do paisagismo, que é cobrado pela região turística para todos os municípios integrantes e que em Tabapuã a resposta é que não possui recursos e, no que diz respeito aos acessos, estradas aos atrativos, o que se pretende é o mínimo de cuidado; Estruturação do Cetro de Lazer, onde a resposta é que está sendo feito, sendo que o pedido é a manutenção do local





Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

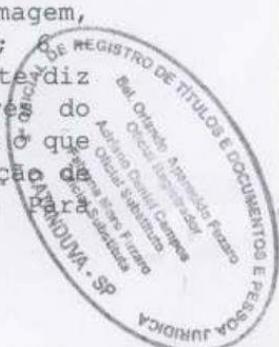
Fis. 24
TABAPUÃ

06

DIGITALIZADO SOB Nº
22615
P.O. de Reg. de Tit. e Doc. de Campinas SP

a qual nunca existiu de forma adequada, pois se os recursos para manutenção do espaço deverão estar previstos no próximo orçamento, caso contrário o espaço sofrerá deterioração de sempre; 3 - A valorização das famílias ilustres da cidade, cuja resposta é de que isso já ocorre e a intenção é de que haja um evento anual, onde pessoas ilustres sejam homenageadas e reconhecidas pela sua contribuição efetiva para com o município; 4 - Referente ao posto de informação ao turista e informações turísticas foi respondido que o município não dispõe de recursos e buscará incluir previsão na próxima lei orçamentária e aqui vale uma constatação de que já havia um local (Centro Cultural "Flávio Rangel") mencionado no Plano Diretor, pois é uma exigência para municípios que objetivam se tornar MIT e chegou a existir uma placa no local, a qual parece não existir mais e esta informação também foi repassada a Secretaria Estadual de Turismo, sendo informado o telefone do local e para onde o órgão público irá contactar o mesmo em busca de informações. O município assumiu esta responsabilidade e terá sérios problemas quando o governo contactar o local e não obtiver as informações que foram colocadas como sendo ali que irão obtê-las; 5 - Produção de materiais para divulgação do turismo. Mais uma vez a resposta é no sentido de que isso vem sendo feito pelo município com disponibilização digital do turismo local, encontrando o mesmo na aba "turismo" da página oficial do site do município e ainda foi afirmado que acreditam ser este o melhor meio de divulgação. O site da prefeitura precisa de atualizações constantes e o COMTUR já reivindicou um link deste órgão, para que possa colocar informações sobre o turismo no município e também reivindica iniciativa do setor público com relação a disponibilização de folder sobre o que existe em Tabapuã e funcione nos vários segmentos do turismo, pois quando da participação do município em feiras e eventos, não nos disponibilizamos deste tipo de mídia, a qual é fundamental neste caso. O conselho solicita que seja feito materiais impressos, como folders, mapas turísticos e guias, assim como criação de materiais digitais de divulgação, entre eles: vídeos, banco de imagem, site atualizado, com informação de qualidade, etc.;

Quanto ao fomento para atividades turísticas atualmente diz a prefeitura, isto é realizado e viabilizado através do Desenvolve SP que gere o FUNGTUR, fornecendo o site, e o que está no Plano Diretor é que deve haver ações de promoção oferta turística local envolvendo o item anterior.





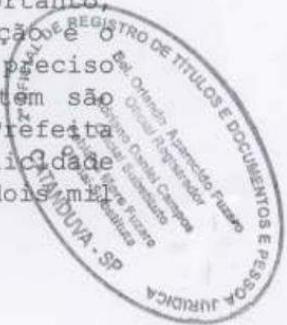
Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Fls. 25
TABAPUÃ

07

tanto, nossa sugestão é a de que haja uma Assessoria de Imprensa capacitada e que possa ser cobrada de forma incisiva para desenvolver plataformas de divulgação de todos os setores do município; 7 - Projeto de turismo pedagógico nas escolas municipais. A prefeitura afirma que irá encaminhar ofício a Secretaria Municipal de Educação, para que a mesma realize estudos de viabilização para inclusão de tal atividade na grade curricular, sendo que esta é uma reivindicação antiga do COMTUR e consta no Plano Diretor de Turismo como todos esses outros questionamento não considerados até hoje pelo poder público e que o Conselho no ano de dois mil e dezenove, embora não tivesse apoio de tal secretaria, conseguiu no Projeto "100 anos de Tabapuã" fomentar e demonstrar que isto é possível ao fazer parceria com escola "E.M.E.F "Prof.ª Zilda Soares Baldi" e que só não continuou neste ano em virtude da paralisação das aulas presenciais devido ao Corona Virus. O que pedimos é que, por exemplo, as matérias de Geografia, História, Ciências, etc. possam abordar também o município de Tabapuã em sua grade; 8 - Integração da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com as demais. Também aqui o poder público afirma que isso já é realizado. O presidente do COMTUR afirmou que isso dificilmente ocorre e é realmente necessária a revisão por parte do executivo com relação a integração entre as várias secretarias e diretorias, pois existe uma série de impedimentos, dificuldades e vaidades quanto a viabilização para realização de eventos e inciativas dentro do município; 9 - Sensibilização dos servidores públicos. Mais uma vez a afirmação é de que no tocante ao turismo, isto é algo que já está sendo realizado e o COMTUR cita o exemplo da audiência de sensibilização realizada especialmente com o setor público no ano de dois mil e dezessete quando da realização do plano diretor de turismo, onde isso ficou demonstrado negativamente, pois os funcionários municipais presentes agiram demonstrando que o turismo não existia em Tabapuã e passados três anos não subemos de nenhuma reunião com todos os setores da administração pública no qual fosse dito que o segmento do turismo seria uma das prioridades e, portanto, todos deveriam olhar para ele visando a implementação e o fortalecimento do mesmo no município. Mais uma vez é preciso repensar que os assuntos abordados neste último item são respostas do ofício especial enviado pelo COMTUR a Prefeitura Municipal de Tabapuã, ilustríssima Senhora Maria Felicidade Peres Campos Arroyo, no dia dez de junho do ano de dois mil e

DIGITALIZADO SOB Nº
22615





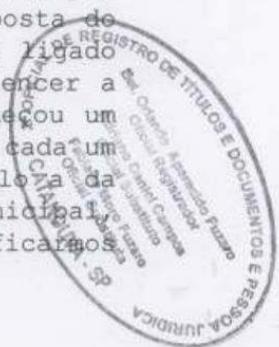
Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Rs. 26
TABAPUÃ

08

Of. de Reg. de Tr. e Doc. do Conselho SP
22615
DIGITALIZADO SOB Nº

e vinte, relacionado aos programas propostos no Plano Diretor de Turismo de Tabapuã viabilizado em dois mil e dezessete e aprovado pelo legislativo bem como sancionado pelo executivo em sete de fevereiro de dois mil e dezoito (Lei Nº 2.624/2018), com a intenção de solicitar providências no setor público em virtude da grande maioria desses programas não terem sido implementados nestes últimos três anos e através das respostas obtidas, podemos concluir que dificilmente até o final do ano obteremos sucesso, pois discordamos de grande parte das respostas que foram enviadas, já que as mesmas não são conclusivas e não demonstram a verdadeira realidade dos fatos. Depois de tratarmos das preocupantes respostas da Prefeitura para o item acima, passaremos agora para o item relacionado as prioridades do COMTUR para o segundo semestre, que tem muito a ver com as preocupantes informações vindas do executivo, senão vejamos, o Plano Diretor de Turismo é uma prioridade e obrigatoriedade para qualquer município que queira participar de ações da união ou do Governo do Estado de São Paulo relacionados a esses segmentos e nosso Plano Diretor de Turismo tem prazo até o começo do ano que vem para ser revisado, caso contrário o município deixará de fazer parte do mapa do turismo nacional e ainda a implementação dos programas contidos em nosso plano atual também corrobora neste sentido, o qual é de suma importância e que pelo menos parte dos programas sejam realidade em curto espaço de tempo, pois participamos da Região Turística Águas Sertanejas e repetitivamente tem sido cobrado de Tabapuã a inexistência de placas turísticas no município, além de ser cobrado de todos os participantes da RT a necessidade de se ter uma cidade limpa, jardins bem cuidados e principalmente as entradas das cidades e acessibilidade das áreas comerciais, pois a primeira impressão é a que fica. O Conselho tem repetidas vezes reforçado junto ao setor público a necessidade da preservação de nosso patrimônio (material, histórico e cultural) que também está em nosso Plano Diretor, pois temos projetos por exemplo para o Bairro Japurá e necessitamos de resposta do setor público, pois o local onde o projeto será ligado precisa necessariamente de fato e de direito, pertencer a alguém, no caso o poder público. Neste momento começou um amplo debate entre os participantes da reunião, com cada um colocando suas sugestões e opiniões como por exemplo a da Giseli Aparecida Condi, representante da Câmara Municipal, que frisou a necessidade de termos projetos e não ficarmos





Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã

Fls. 2X
TABAPUÃ

09

dependentes do setor público ou privado e nem de municípios como Olímpia. O conselheiro Wilson Paes Chaves disse que o poder público tem que realmente fazer sua parte e citou a situação em que se encontra as entradas da cidade, principalmente a que vem de Uchôa. O presidente em seguida argumentou que se não tivermos decretos, leis, prioridades, não iremos chegar a lugar nenhum, afirmando ainda que nenhuma empresa irá querer investir em um município que não coloca de forma clara o seu apoio e a sua intenção em priorizar atividades na área, em nosso caso, do turismo, e que o setor público precisa fazer a sua parte e o que está em nosso plano não é nada impossível de ser implementado e por isso que lá existe ações que devem ser a curto, médio e longo prazos e por mais que repetimos, elas precisam ser realizadas. Os conselheiros presentes concordaram que antes de refazer o Plano Diretor precisávamos de respostas dos projetos nele contidos e que temos que contactar todos os candidatos a prefeito assim que as suas candidaturas forem homologadas, para que deixem claro suas posições com relação ao turismo em Tabapuã e que efetivamente cumpram com o que está no Plano Diretor de Turismo aprovado pela Câmara e sancionado pelo executivo. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos, às vinte e uma hora e quarenta e sete minutos. Eu, Elton Gustavo dos Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte.

22615
DIGITALIZADO SOB Nº
X 01 de Reg. de Tr. e Doc. de Catanduva/SP

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã



Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã



Lista de Presença Reunião Ordinária - 06/08/2020

| Nome: | Documento: | WhatsApp/Tel: | Assinatura: |
|---------------------------------|----------------|---------------|-------------|
| Carlo Alberto Pereira O. 140601 | 8969.279 | 997712340 | |
| Elton Gustavo dos Santos | 28.939.586-0 | 99127-4918 | |
| Luiz Carlos Martins | 54.999.851-4 | 99200-1090 | |
| Emângela P. M. S. Giotto | 32.043.778-4 | 997885466 | |
| Adriano Maurício Giotto | 20.364.807-X | 99637.3347 | |
| WAGNER WIZ FERRARI | 28077001-7 | 99711-0709 | |
| Paulo Henrique dos Silva | 434.781.148-96 | 997745490 | |
| Wilson Lore de Souza | 256.042.2484 | 996378654 | |
| Emângela C. de Silva | 20.426.417 | 99653.8100 | |
| Wilson Luis Attias | 15629176-9 | 998652070 | |
| Paulo Roberto de Souza | 28939.607-7 | 9991389624 | |



10
10
R. 28
TABAPUÃ

22615

DIGITALIZADO SOB N.º



2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CATANDUVA - SP

CNPJ: 51.840.106/0001-34
RUA ALAGOAS, Nº 823 Fone: (017)3522-0622
ORLANDO APARECIDO FUZARO - OFICIAL

DIGITALIZADO SOB Nº
22615
2º Of. de Reg. de Tit. e Doc. de Catanduva/SP

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 22615

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 22.615 em 28/10/2020, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob nº: 22615

| ATO | Valor Base | Oficial | Estado | Sec. Faz. | R. Civil | Tribunal | M.P.* | I.M.** | TOTAL |
|---------------------------|------------|-----------|----------|-----------|----------|----------|----------|---------------------------------------|-----------|
| Reg. e Mic. sob nº 22.615 | 0 | R\$ 37,36 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1,86 | R\$ 39,22 |
| | | | | | | | | SELO DIGITAL: 1238444TIKT010011581LR2 | |
| PÁGINAS ACRESCER | 9 | R\$ 47,97 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2,34 | R\$ 50,31 |
| | | | | | | | | SELO DIGITAL: 1238444TIKT010011581LR2 | |
| Microfilmagem | 1 | R\$ 5,95 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,29 | R\$ 6,24 |
| | | | | | | | | SELO DIGITAL: | |
| DILIGÊNCIA(S) | 0 | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| | | | | | | | | SELO DIGITAL: | |

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (3,47)

| Oficial | Estado | Sec. Faz. | Reg. Civil | Tribunal | M.P.* | I.M.** | TOTAL |
|-----------|----------|-----------|------------|----------|----------|----------|-----------|
| R\$ 91,28 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4,49 | R\$ 95,77 |

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: ATA DE 06/08/2020.

CATANDUVA, 29 de outubro de 2020


ADRIANO DANIEL CAMPOS
OFICIAL SUBSTITUTO



1238444TIKT010011581LR20Z

